



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Departamento de Compras e Licitações - CRC/AL

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021 procedemos a abertura deste volume nº I do processo nº 2021/000036, que se inicia com a folha nº01. Para constar, eu André Luís Trindade de Assis, subscrevo e assino.

Departamento de Compras e Licitações.

ANDRE LUIS TRINDADE | Assinado de forma digital por ANDRE
DE ASSIS:06833176442 | LUIS TRINDADE DE ASSIS:06833176442
Dados: 2021.01.08 12:51:32 -03'00'

André Luís Trindade de Assis
Assistente Administrativo
Setor de Compras e Licitações

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada em rastreamento veicular.		
SETOR SOLICITANTE:	Comissão Permanente de Licitação		
JUSTIFICATIVA:	A contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de 02 veículos do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas. A prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos do CRC/AL, bem como suprir a necessidade de um controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades de fiscalização do órgão, visando à redução de custos por uso inapropriado de veículo como, controle de gastos com combustível, controle de excesso de velocidade, controle de manutenção de frota, controle de violação de percurso pré-definido, controle de entrada e saída de veículos entre outros.		
PROJETO:	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
CONTA-CONTÁBIL:	6.3.1.3.02.01.029 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS		
GESTOR EFETIVO:		ASSINATURA:	
GESTOR SUBSTITUTO:		ASSINATURA:	
GRAVIDADE:	URGÊNCIA:	TENDÊNCIA:	GUT:

Maceió, 04 de janeiro de 2021

ANDRE LUIS
TRINDADE DE
ASSIS:06833176442

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS
TRINDADE DE ASSIS:06833176442
Data: 2021.02.10 11:24:33 -05'00'

André Luís Trindade de Assis
Setor de Compras e Licitações

De acordo.
Para Manifestação do Presidente.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador José Vieira dos Santos
Presidente do CRCAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Compras/Licitações	
Responsável pela Demanda: André Luís Trindade de Assis	Matrícula: 54
E-mail: andre@crcal.org.br	Telefone: (82) 3194-3030
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>A contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de 02 veículos do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas. A prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos do CRC/AL, bem como suprir a necessidade de um controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades de fiscalização do órgão, visando à redução de custos por uso inapropriado de veículo como, controle de gastos com combustível, controle de excesso de velocidade, controle de manutenção de frota, controle de violação de percurso pré-definido, controle de entrada e saída de veículos entre outros.</p>	
2. Quantidade de serviço a ser contratada.	
02 – Rastreadores Veiculares	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços	
Exercício de 2021	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável	
<u>Equipe de Planejamento:</u> Conselheiro José Alberto Viana Gaia	<u>Fiscal (Se Necessário):</u> Nome: Matrícula:
<p align="center">Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.</p> <p align="center">Maceió/AL, 04 de janeiro de 2021</p> <p align="center"> <small>ANDRE LUIS TRINDADE DE ASSIS:06833176442</small> Assinado de forma digital por ANDRE LUIS TRINDADE DE ASSIS:06833176442 Dados: 2021.02.10 11:34:12 -03'00' </p> <p align="center"> André Luís Trindade de Assis Setor de Compras/Licitações </p>	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526 –Pinheiro- Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax: (82) 3194-3030 -E-mail: creal@creal.org.br

P O R T A R I A CRCAL Nº 04/2021, DE 04/01/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS, no uso de atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Considerando que o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas trata-se de uma autarquia, subordinando-se ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores que estabelecem normas para licitações e contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação do CRCAL.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes: **Reduval de Araujo Freitas, Lucivaldo Damião da Silva e Wellington José dos Santos**, sob a coordenação do primeiro e **André Luis Trindade de Assis, Waldenice Farias Barros, Fabiana Cristina Araujo do Nascimento Souza**, como membros suplentes.

Art. 3º Os conselheiros que compõem a Câmara Administrativa e de Planejamento poderão ser convocados para acompanhar certames.

Art.4º Os funcionários do CRCAL poderão ser convocados eventualmente a participar de certames e emitir pareceres técnicos em razão das especificidades de propostas e documentos de habilitação.

Art.º 5º A Comissão terá seu mandato até 31 de dezembro de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se todos os atos anteriores.


Contador **JOSE VIEIRA DOS SANTOS**
Presidente


04/01/21


09/02/2021


09/02/2021


09/02/2021



CRCAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE ALAGOAS

PORTARIA CRCAL N.º 42, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Institui a Comissão de Planejamento e Análise das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento Estratégico com eficácia, eficiência e efetividade;

Considerando a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos estratégicos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

Considerando que a Instrução Normativa n.º 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a necessidade recorrente de compor equipes para atuar nas etapas de planejamento de cada contratação a ser realizada pelo CRCAL, por meio de funcionários que reúnem as competências necessárias à sua completa execução, nos termos da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando a atual conjuntura vivenciada em razão da declaração de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, e a necessidade da adoção de medidas eficazes para amenizar os impactos socioeconômicos diante da crise epidemiológica mundial;

Considerando o cenário econômico e financeiro mundial, no qual atingirá efetivamente o nosso País, e a necessidade imediata da adoção de medidas de caráter excepcionais, preventivos e de urgência, que amenizem e contribuam positivamente, bem como economicamente para atravessarmos este momento de crise com os menores impactos possíveis;

RESOLVE:

Rua Dona Tereza de Azevedo, 1.526, Pinheiro – Maceió/AL CEP: 57.057-570
www.crcal.org.br - e-mail: crcal.org.br Telefone: (82) 3194-3030



CRCAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE ALAGOAS

Art. 1º Ficam nomeados o Conselheiro **JOSÉ ALBERTO VIANA GAIA**, os funcionários: Diretora Executiva **MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO FILHA**, Coordenador de Desenvolvimento Profissional **ANDRE LUIS TRINDADE DE ASSIS** e o Assessor Jurídico **JONATHAN SOARES DE ARAÚJO** para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Planejamento e Análise das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.

Parágrafo único. A Comissão de Planejamento e Análise das Contratações contempla funcionários que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento das Contratações e conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, entre outros.

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição a elaboração, alteração e readequação do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações do CRCAL, referente ao exercício de 2020, bem como a elaboração e acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório a ser realizado pelo CRCAL, conforme prevê as Instruções Normativas n.º 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e n.º 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 3º As reuniões da comissão, para elaboração, alteração e readequação do Plano Anual de Contratações, elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos licitatórios, poderão ser realizadas com o mínimo de dois integrantes, que serão convocados de acordo com a natureza do objeto e com os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá validade até o dia 31/12/2021.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
Presidente

GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Art. 25 e Anexo IV da IN nº 5/2017)

FASE DE ANÁLISE		
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
() Gestão do Contrato		
Risco 01		
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta	
Id.	Dano	
1.	1) Retardamento da licitação	
2.	2) Possibilidade de a contratação não conter todos os dados nos aspectos administrativo e/ou técnico.	
3.	3) Não conclusão do processo em tempo hábil, acarretando o atraso nas fases subsequentes.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conscientização dos responsáveis da importância da pronta indicação da equipe de planejamento, tão logo haja o Documento de Formalização da Demanda	Diretoria Executiva
2.	2.1 Revisar os documentos primários, como o estudo preliminar, com o objetivo de mitigar possíveis divergências legais e técnicas para a realização do processo licitatório.	Comissão Permanente de Licitação
3.	3.1. Reuniões periódicas para verificação do cronograma do processo de contratação. 3.2 Dar condições à equipe de planejamento de realizar as reuniões de planejamento nos dias e horários previstos	Comissão Permanente de Licitação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	1. Acelerar as demais fases da contratação.	Comissão Permanente de Licitação
2.	2. Reexame dos documentos preparatórios da contratação.	Comissão Permanente de Licitação

Risco 02		
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta	
Id.	Dano	
1.	1. Especificação com inconsistências técnicas	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	1. Recrutamento de servidores com conhecimento do assunto para a confecção sob o aspecto técnico do Estudo Preliminar. 2. Pesquisa em contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.	Comissão Permanente de Licitação
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação	Comissão Permanente de Licitação

FASE DE ANÁLISE		
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(x) Gestão do Contrato		
Risco 03		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta	
Id.	Dano - Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada	
1.	Descumprimento da prestação do serviço contratado	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento e verificação da qualidade do serviço prestado.	Gestor do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Incentivo à solução dos desvios de qualidade por meio de aplicação das sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência.	Comissão Permanente de Licitação

Risco 04		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id.	Dano	
1.	1. Não Execução do Objeto Contratado	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento da execução do contrato.	Gestor do Contrato
2.	Notificação à empresa e aplicação das sanções cabíveis.	Gestor do Contrato
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Efetuar novo processo de contratação, utilizando o registro de ocorrências e a experiência adquirida no processo de gestão do contrato, visando melhorar o estudo preliminar e o termo de referência para a nova contratação	Comissão Permanente de Licitação

Risco 05		
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta	
Id.	Dano	
1.	Falta de comprometimento na aferição dos serviços.	
2.	Atrasos na emissão do termo de recebimento dos serviços.	
3.	Não prestação do serviço ou prestação do serviço com baixa qualidade.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
1.	Treinar novos fiscais de contrato (gestor e fiscal administrativo)	Diretoria Executiva
2.	Realizar, periodicamente, treinamento para capacitação em fiscalização de contratos.	Diretoria Executiva
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Nomear novos fiscais de contrato.	Diretoria Executiva

RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS
<p>ANDRE LUIS TRINDADE DE ASSIS:06833176442</p>  <p>Assinado de forma digital por ANDRE LUIS TRINDADE DE ASSIS:06833176442 Dados: 2021.02.10 12:45:46 -03'00'</p> <hr/> <p>André Luís Trindade de Assis Setor de Compras/Licitação</p>

ESTUDOS PRELIMINARES	
ORGÃO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS	
SETOR REQUISITANTE: Setor de Compras/Licitações	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: André Luís Trindade de Assis	
E-MAIL: licitacao@crcal.org.br	TELEFONE: (82) 3194 - 3030

SUMÁRIO

Sumário

1. Identificação da Necessidade de Contratação.	3
2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão se houver.	3
3. Requisitos da Contratação	4
4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.	5
5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.	5
6. Estimativas de Preços ou preços referenciais.....	5
7. Descrição da solução como um todo.....	6
8. Justificativas para parcelamento ou não da solução quando necessária para a individualização do objeto.....	6
9. Demonstrativos dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.	6
10. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação.....	6

ESTUDOS PRELIMINARES

Processo Administrativo Nº 2021/000036-CRCAL

1. Identificação da Necessidade de Contratação.

1.1 O Objetivo do Presente documento é a Contratação de Empresa Especializada em rastreamento veicular.

1.2 Justificativa da necessidade de contratação dos serviços - A contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de 02 veículos do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas. A prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos do CRC/AL, bem como suprir a necessidade de um controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades de fiscalização do órgão, visando à redução de custos por uso inapropriado de veículo como, controle de gastos com combustível, controle de excesso de velocidade, controle de manutenção de frota, controle de violação de percurso pré-definido, controle de entrada e saída de veículos entre outros.

2. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão se houver.

2.1 A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão e autorização no Planejamento Estratégico, Orçamento Anual, detalhamento no Plano de Trabalho onde são informados as justificativas, os objetivos e as metas globais.

a) Orçamento

Resolução nº 305/2020 – Aprova a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021 do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas e dá outras providências.

b) Plano de Trabalho de CRCAL

Projeto nº 5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.02.01.029 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS.

3. Requisitos da Contratação

3.1 A Contratada deverá realizar a instalação de 02 (dois) rastreadores veiculares, nos veículos do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, de placas QWL 5407 e QWL 5427.

3.2 A Contratação de empresa para a prestação do serviço tem amparo legal na Lei 8.666/93, suas alterações, bem como no Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018, Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela lei complementar nº147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015), Instruções Normativas SLTI-MPOG nº05/2017 e alterações

3.3 As Licitantes deverão apresentar documentos que supram exigências de habilitação.

3.4 O prazo para realização da troca deverá ser de até 05 (cinco) dias úteis após envio da autorização de fornecimento pelo CRCAL.

3.4.1 Caso algum objeto apresente falha ou vício, inclusive de fabricação, a contratada deverá efetuar a substituição do item imediatamente à notificação ou dentro do prazo aceitável para regularização da situação, acordado com o CRCAL.

3.4.2 Todos os ônus decorrentes de eventuais substituições de material correrão por conta da contratada.

3.4.3 A notificação à contratada poderá ser realizada por meios eletrônicos, a critério do CRCAL.

3.5 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

3.6 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

3.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os serviços avançados, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

3.9 Manter, durante toda a execução da proposta, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.10 O CRCAL emitirá documento autorizando a aquisição do material do licitante vencedor.

3.11 A contratada deverá acondicionar devidamente os produtos, de forma a não os danificar durante as operações de transporte, carga e descarga.

3.12 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.13 Comunicar ao contratante por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

4.1 Para efeito de estimativa das quantidades estipula-se ou define-se a necessidade de contratação de acordo com a estimativa de quantidades indicada abaixo:

Descrição	QUANTIDADE	UNIDADE
RASTREADOR VEICULAR	02 (DOIS)	UNID

5. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

5.1 O Levantamento de mercado para a contratação dos serviços em atendimento à IN SLTI/MPOG nº05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os incisos: I/II/III/IV.

5.2 Todas as solicitações de propostas a serem enviadas aos fornecedores devem ser formalizadas por e-mail institucional.

5.3 A pesquisa de mercado deverá ser executada levando em conta as variáveis que podem influenciar a pesquisa. Para o TCU, “os preços coletados devem ser pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no procedimento licitatório e se referir a **objeto idêntico ao da licitação**”,

5.4 A Comparação entre itens diferentes pode ocasionar distorções nos resultados e conseqüentemente contribuir para que a aquisição ou contratação não se revele economicamente vantajosa para a administração.

6. Estimativas de Preços ou preços referenciais.

6.1 A definição do método para estimativa de preços ou dos meios de preços referenciais deverá ser obtido a partir da ampla pesquisa de mercado de acordo com o levantamento do

mercado seguindo os critérios do item 8.1 deste instrumento com a apuração da memória de cálculo da Estimativa de Preços ou dos Preços Referenciais e devida análise crítica dos preços.

7. Descrição da solução como um todo.

7.1 A Contratação de empresa especializada no serviço de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de 02 veículos do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas. A prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos do CRC/AL, bem como suprir a necessidade de um controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades de fiscalização do órgão, visando à redução de custos por uso inapropriado de veículo como, controle de gastos com combustível, controle de excesso de velocidade, controle de manutenção de frota, controle de violação de percurso pré-definido, controle de entrada e saída de veículos entre outros

7.2 Entende-se ser vantajoso para o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas efetuar a contratação de acordo com os preços referenciais indicados no Mapa Comparativo de Preços.

7.3 O julgamento das propostas obedecerá ao critério de menor preço global, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8. Justificativas para parcelamento ou não da solução quando necessária para a individualização do objeto.

8.1 Em razão das características do objeto e regime de execução dos serviços não será possível e economicamente viável licita-lo em parcelas (itens, lotes ou etapas) uma vez que se trata de aquisição de café em grãos e açúcar em sachê, à Administração interessa ao todo, não as unidades que compõem as partes. De acordo com a Lei 8.666/1993, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado.

9. Demonstrativos dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

9.1 Com a aquisição dos itens, busca-se suprir as necessidades referente aos gêneros alimentícios, na demanda de abastecimento da máquina de café expresso.

10. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação

10.1 Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que é **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

Maceió/AL, 08 de janeiro de 2021

ANDRE LUIS
TRINDADE DE
ASSIS:06833176442

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS TRINDADE
DE ASSIS:06833176442
Dados: 2021.02.10 12:19:15
'03'00'

André Luís Trindade de Assis
Setor de Compras e Licitações

Termo de Referência

Processo Administrativo nº 2021/000036

1. Declaração do Objeto.

1.1 A Contratação de Empresa Especializada em rastreamento veicular.

2. Fundamentação e Objetivo da Contratação.

2.1 A contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de 02 veículos do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas. A prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos do CRC/AL, bem como suprir a necessidade de um controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades de fiscalização do órgão, visando à redução de custos por uso inapropriado de veículo como, controle de gastos com combustível, controle de excesso de velocidade, controle de manutenção de frota, controle de violação de percurso pré-definido, controle de entrada e saída de veículos entre outros.

2.2 A Contratação de empresa para prestação do serviço tem amparo legal na Lei 8.666/93, suas alterações, bem como no Decreto 9.507 de 21 de setembro de 2018, Decreto 7.746 de 05 de junho de 2012, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela lei complementar nº147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015), Instruções Normativas SLTI-MPOG nº05/2017 e alterações.

2.30 A Presente Contratação encontra respaldo institucional conforme previsão e autorização no Planejamento Estratégico, orçamento anual, detalhamento no plano de trabalho onde são informados as justificativas, os objetivos e as metas globais.

a) Orçamento

Resolução nº 305/2020 – Aprova a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021 do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas e dá outras providências.

b) Plano de Trabalho de CRCAL

Projeto nº 5013 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO
Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.01.01.015 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

3. Descrição da Solução como um todo.

3.1 A descrição da solução como um todo conforme evidenciado nos Estudos Preliminares, efetuar a aquisição do produto conforme especificações deste Termo de Referência e Proposta apresentada pela contratada.

3.2 Entende-se ser vantajoso para o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas efetuar a contratação de acordo com os preços referenciais indicados no Mapa Comparativo de Preços.

3.3 O julgamento das propostas obedecerá ao critério de menor preço, observado o disposto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

4. Requisitos da Contratação

4.1 Definição do Local de Entrega: Rua Dona Tereza de Azevedo, 1526 – Pinheiro, Maceió/AL – CEP: 57.057-570, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

4.2 O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da ordem de fornecimento e seu respectivo empenho.

4.3 A Contratada somente dará início à entrega dos itens após recebimento da Ordem de Fornecimento e seu respectivo Empenho conforme descrição/especificação do objeto.

4.4 Os materiais constantes no Contrato ou na Nota Fiscal, deverão ser entregues na sua totalidade, sendo vedada a entrega parcial, respeitando aos casos estritamente excepcionais e justificados.

4.5 Todo material deverá estar em perfeitas condições de uso e deverá receber aprovação do setor solicitante antes de ser utilizado.

4.6 Os materiais que apresentarem rasuras, emendas, vícios, defeitos, violações, inadequações ou estiverem em desacordo com a Autorização de Fornecimento emitida pelo CRCAL deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da CONTRATANTE, as expensas da CONTRATADA.

4.7 Não serão aceitos reclamações e/ou acréscimos de valores por alegação de desconhecimento dos termos e especificações dos objetos deste estudo.

4.8 Realizar em tempo real rastreamento em 24 (vinte e quatro) horas, com cobertura em todo território Nacional.

4.9 O Rastreamento deve ser ininterrupto, iniciado a partir de 24 horas após a assinatura deste Contrato e após a instalação do equipamento do veículo até o seu término, por qualquer motivo, do veículo do CONTRATANTE.

4.10 Em caso de necessidade de assistência por defeito apresentado no equipamento do objeto deste Contrato, o Serviço de Atendimento ao Cliente da CONTRATADA, designará um técnico que prestará a assistência no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação, nas dependências da concessionária autorizada de melhor conveniência para o CONTRATANTE.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas do TERMO DE REFERÊNCIA e proposta vencedora.

5.2 Exigir da CONTRATADA, a comprovação das condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e os termos de sua proposta.

5.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, qualquer ocorrência considerada irregular, bem como qualquer defeito ou imperfeição observada quando da entrega dos produtos, podendo ainda rejeitar

em parte ou totalmente o material em desacordo com as especificações, fixando prazo para sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

5.4 Emitir ordem de fornecimento para a perfeita execução do objeto, conforme legislação vigente;

5.5 Efetuar o devido pagamento, após o atesto do setor de compras, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas e apresentação da nota fiscal, acompanhada das certidões de regularidade fiscal.

5.6 Oferecer informações à CONTRATADA, sempre que necessárias para a execução do objeto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Caberá ao vencedor, a partir do recebimento da solicitação via autorização de Fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

6.1.1 Entregar os materiais nas quantidades e prazos estipulados, lacrados, dentro do prazo de validade e especificado na embalagem, dentro dos padrões estabelecidos, vindo a responder por nados eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produtos de má qualidade.

6.1.2 O Fornecedor deverá assegurar a qualidade dos produtos, a partir do recebimento dos produtos/materiais, no setor de compras/licitações do CRCAL, sem ônus adicionais ao CRCAL.

6.1.3 Responder os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição daqueles que estejam em desacordo com este Termo de Referência ou estejam com defeito, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias corrido**, contados do recebimento da documentação.

6.1.4 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes,

tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.

6.1.5 Respeitar as normas e procedimentos do controle interno, inclusive de acesso as dependências do Conselho.

6.1.6 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Conselho, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Conselho.

6.1.7 Efetuar a troca dos materiais que não atenderem às especificações do objeto, no prazo assinado pela Administração do Conselho.

6.1.8 Comunicar à Administração do Conselho qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

6.1.9 Autorizar e assegurar ao CRCAL o direito irrestrito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com a técnica e que não garanta a segurança e integridade dos materiais.

6.2 Ao vencedor caberá assumir a responsabilidade por:

6.2.1 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Conselho.

6.2.2 Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato, ainda que acontecido em dependência do Conselho.

6.2.3 Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

6.2.4 Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

6.3 São expressamente vedadas ao licitante vencedor:

6.3.1 Contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Conselho para execução do Contrato decorrente desta licitação.

6.3.2 A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do Conselho.

6.3.3 Subcontratação de outra empresa para execução deste objeto.

6.3.4 A inadimplência do licitante vencedor, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Conselho, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual o licitante vencedor renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Conselho.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O Processo de pagamento será iniciado com a nota fiscal apresentada pela CONTRATADA, como atesto do responsável pelo setor de compras ou fiscal do contrato de que os materiais foram entregues corretamente, bem como os documentos de comprovação de regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2 O CONTRATANTE efetuará o pagamento até 10 (dez) dias úteis a contar da apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal correspondente aos materiais fornecidos e aceitos, depois de recebido o atesto pelo responsável pela compra.

7.3 A nota fiscal deverá conter o nome da empresa, CNPJ, números de banco, agência, conta corrente da CONTRATADA e descrição dos objetos.

7.4 Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na **Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF**, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pelas demais legislações federais, estaduais e/ou municipais o CONTRATANTE poderá efetuar a retenção de impostos.

7.5 Não haverá a retenção dos impostos conforme descritos na **Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF**, quando a empresa contratada for optante pelo “SIMPLES NACIONAL”, comprovada mediante entrega, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, de documentação e de Declaração que comprove tal situação.

7.6 Caso o faturamento apresente alguma incorreção, os documentos de cobrança serão devolvidos à CONTRATADA para regularização e pagos até 72 (setenta e duas) horas, a contar de sua nova aceitação, valendo a data acima como a do novo adimplemento, não sendo devida, em nenhuma hipótese, atualização financeira.

7.7 Será facultado ao CONTRATANTE o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da aceitação, ficar comprovada a imperfeição ou a execução em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

7.8 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente.

7.9 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de atestação de conformidade da entrega do serviço, bem como, comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domínio ou sede, e Justiça Trabalhista, mediante apresentação das certidões negativas de débito, bem como, atesto da conformidade da entrega dos produtos.

8. SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1 A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo CONTRATANTE, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das

responsabilidades civil e criminal, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, as seguintes penalidades.

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de:

- a) 0,5% ao dia sobre o valor atualizado do contrato, limitada a incidência a 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo e a critério do CONTRATANTE, no caso de cumprimento com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 10% sobre o valor atualizado do contrato, em caso de atraso no cumprimento, por período superior ao previsto no item “a” ou de inexecução parcial da obrigação assumida.;
- c) 20% sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, não estando prejudicada a adoção dos procedimentos necessários para a devolução do montante pago à CONTRATADA.
- d) Nos casos descritos nos itens acima a multa será acrescida de juros de 1% ao mês até a data do efetivo pagamento;

9.1.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

9.1.4 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.2 As sanções de multa poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a advertência. Declaração de inidoneidade, suspensão temporária para licitar com a Administração do CONSELHO, descontando-a do pagamento a ser efetuado, se for o caso.

9.3 caberá ao departamento competente deste Conselho manter o cadastro atualizado das advertências enviadas as empresas licitantes.

9.4 As penalidades previstas neste Termo não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

10. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

10.1 O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo será através da ampla pesquisa de mercado.

10.2 A pesquisa de mercado deverá ser executada levando em conta as variáveis que podem influenciar a pesquisa. Para o TCU, “os preços coletados devem ser pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no procedimento licitatório e se referir a **objeto idêntico ao da licitação.**

10.3 A comparação entre diferentes pode ocasionar distorções nos resultados e conseqüentemente contribuir para que a aquisição ou contratação não se revele economicamente vantajosa para a administração.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 Os critérios para aquisição dos produtos foram definidos em atendimento à IN SLYI/MPOG nº05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, que prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os incisos I/II/III/IV.

11.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

11.3 O critério de julgamento da proposta é o menor preço.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

12.1 a definição do método para a estimativa de preços ou dos meios de preços referenciais deverá ser obtido de acordo com o levantamento do mercado seguindo os critérios do item.

12.2 Deste instrumento com a apuração da Memória de Cálculo da Estimativa de preços ou dos Preços Referenciais e devida análise crítica dos preços.

Maceió/AL, 08 de janeiro de 2021.

ANDRE LUIS
TRINDADE DE
ASSIS:06833176442

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS TRINDADE DE
ASSIS:06833176442
Dados: 2021.02.10 12:33:56
-03'00'

André Luís Trindade de Assis
Setor de Compras e Licitações

Maceió/AL, 08 de janeiro de 2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua Dona Tereza de Azevedo, 1526 – Pinheiro - Telefone (82) 3194-3030

CEP: 57.057-570 – Maceió/AL

A Justificativa apresentada, especificações técnicas, quantidades, estratégia de execução, contidos no presente instrumento, demonstraram-se satisfatórios e suficientes para o atendimento das necessidades do CRCAL.

Face ao exposto acima, aprovo o presente Termo de Referência.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Contratos para as providências necessárias.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva



PESQUISA DE PREÇOS

PAINEL DE PREÇOS

<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.312,35 R\$ 1.155,00 R\$ 741,66

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra Período da Compra
SERVICO DE RASTREAMENTO 2020, 2021 Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Serviço de rastreamento para atender Operação GLO Verde Brasil 2.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 933,00

Código do CATMAT: 25410

Descrição do Item: SERVIÇO DE RASTREAMENTO

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RASTREAMENTO PLANO BÁSICO ANUAL SPOT X, COM TAXA DE ATIVAÇÃO INCLUS A.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 02/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBALSTAR DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 02231030000134

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.312,35 R\$ 1.155,00 R\$ 741,66

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra Período da Compra
SERVICO DE RASTREAMENTO 2020, 2021 Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00054/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviço de rastreamento SPOT GEN 3, atendendo necessidades do COAL da 17ªBa Log.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 943,80

Código do CATMAT: 25410

Descrição do Item: SERVICO DE RASTREAMENTO

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DO PLANO BÁSICO ANUAL DE UNIDADE DO SPOT GEN 3 INCLUINDO CARACTERÍSTICAS MENSAGENS PERSONALIZADAS ILIMITADAS SOS INCLUÍDO E RASTREIO.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 21/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GLOBALSTAR DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 02231030000134

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160350 - 17A BASE LOGISTICA-MEX/RO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.337,00 R\$ 1.337,00 R\$ 1.337

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Objeto da Compra	Ano da Compra	Período da Compra
SERVICO DE RASTREAMENTO	Serviço de rastreamento.	2020, 2021	Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00120/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Serviço de rastreamento.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1.337,00

Código do CATMAT: 25410

Descrição do Item: SERVICO DE RASTREAMENTO

Descrição Complementar: SERVIÇO DE RASTREAMENTO PESSOAL E MENSAGENS. CONTENDO NO MÍNIMO AS FUNÇÕES: AJ UDA (HELP), CHECK IN, E PACOTE PELO PERÍODO DE 12 MESES, POR APARELHO/EQUIPAMENTO.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 27/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA

CNPJ/CPF: 05520402000211

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



PESQUISA DE PREÇOS
ÓRGÃOS PÚBLICOS

Departamento de Água e Esgoto de Bagé
Setor de Licitações e Compras
R. Marechal Deodoro, 451 - Bairro Centro - Bagé -RS - Brasil

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19) - para Registro de Preço

EDITAL: 0011/2020 PROCESSO: 0011

Em 19/05/2020, às 10:00 horas, na DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BAGÉ - DAEB, sito à RUA MARECHAL DEODORO - BAGE - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 2/2019, publicado em 22/01/2019, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Pregão Eletrônico (10.024/19) - REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rastreamento e monitoramento eletrônico de Veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do DAEB, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, bem como garantia de funcionamento, conforme especificações contidas neste Termo de Referência e conforme necessidade do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé - DAEB

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

O(A) Pregoeiro(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa na modalidade de pregão eletrônico (10.024/19), com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no Edital, acrescido do tempo randômico (de 1 a 30 minutos) gerado automaticamente pelo sistema, foi encerrada a fase de disputa, classificando os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	03/07/2020 10:29:27	Eduardo Silva Mendes	
Novo documento anexo publicado	29/06/2020 16:40:04	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: E-MAIL ENCAMINHADO AS LICITANTES_29/06/2020_E-MAIL RECEBIDO SETOR DE TRANSPORTE E REABERTURA SESSÃO PÚBLICA
Novo documento anexo publicado	27/06/2020 11:35:53	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: RELATÓRIO DE TESTES_EMPRESA TELEALARME_18 arquivos_parte03
Novo documento anexo publicado	27/06/2020 11:35:17	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: RELATÓRIO DE TESTES_EMPRESA TELEALARME_18 arquivos_parte02
Novo documento anexo publicado	27/06/2020 11:34:52	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: RELATÓRIO DE TESTES_EMPRESA TELEALARME_18 arquivos_parte01
Documento anexo removido	27/06/2020 11:33:53	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: RELATÓRIO DE TESTES_EMPRESA TELEALARME_18 arquivos .pdf
Novo documento anexo publicado	27/06/2020 11:17:13	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: RELATÓRIO DE TESTES_EMPRESA TELEALARME_18 arquivos .pdf
Novo documento anexo publicado	23/06/2020 16:53:47	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: E-MAIL RECEBIDO SETOR DE TRANSPORTE_23/06/2020_INSTALAÇÃO APARELHO GPS PARA TESTE
Novo documento anexo publicado	15/06/2020 16:09:34	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: E-MAIL ENCAMINHADO AS LICITANTES_15/06/2020_RATIFICAÇÃO REABERTURA SESSÃO PÚBLICA NO DIA 16.06.2020
Novo documento anexo publicado	15/06/2020 08:45:28	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: E-MAIL ENCAMINHADO AS LICITANTES_15/06/2020_CANCELAMENTO DA REABERTURA SESSÃO PÚBLICA NO DIA 15.06.2020
Novo documento anexo publicado	10/06/2020 15:39:24	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: E-MAIL ENCAMINHADO AS LICITANTES_10/06/2020_RESULTADO DOS TESTES E REABERTURA SESSÃO PÚBLICA
Novo documento anexo publicado	23/05/2020 09:59:01	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: ATA ELETRÔNICA_22/05/2020
Documento anexo removido	23/05/2020 09:58:19	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: ATA ELETRÔNICA_19/05/2020
Novo documento anexo publicado	23/05/2020 09:57:49	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: ATA ELETRÔNICA_19/05/2020
Novo documento anexo publicado	20/05/2020 14:13:38	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: E-MAIL ENCAMINHADO AS LICITANTES_20/05/2020
Novo documento anexo publicado	20/05/2020 14:12:30	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: ATA COMISSÃO DE LICITAÇÃO_20/05/2020
Novo documento anexo publicado	19/05/2020 11:09:56	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: ATA ELETRÔNICA_19/05/2020
Novo documento anexo publicado	11/05/2020 11:58:17	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Arquivo: NOTA DE ESCLARECIMENTO_Questionamento e Resposta ao Questionamento_11/05/2020

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

LOTE: 1 - Rastreamento Veicular

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **03/07/2020** a autoridade competente, **Eduardo Silva Mendes**, homologou o **lote 1** da licitação referente ao Processo **0011**, Edital **0011/2020**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **TELEALARME BRASIL EIRELI**, CNPJ/CPF **87.215.299/0001-80**, por **R\$ 4.405,10** (valor Total do lote) em **03/07/2020 10:13** por **ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA**.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
TELEALARME BRASIL EIRELI	R\$ 4.405,10	22/06/2020 09:18:51	22/06/2020 09:29	03/07/2020 10:01

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1249574	Rastreamento Veicular	49 un	89,90

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 07/05/2020 09:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 19/05/2020 09:00

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 0,10 (valor absoluto)

Itens do lote de disputa

Item: 1

Descrição: 1249574 - Rastreamento Veicular

Descrição complementar: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rastreamento e monitoramento eletrônico de Veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do DAEB, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, bem como garantia de funcionamento, conforme especificações contidas neste Termo de Referência e conforme necessidade do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé - DAEB

Quantidade: 49 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA	14.567.714/0001-90	3.430,00	18/05/2020 15:04:36	Sim	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
Item 1: Rastreamento Veicular Marca: Não informado Modelo: Não informado					
TELEALARME BRASIL EIRELI	87.215.299/0001-80	88.141,20	18/05/2020 18:11:37	Não	CLASSIFICADA
Item 1: Rastreamento Veicular Marca: Não informado Modelo: Não informado					
Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	09.338.999/0001-58	88.200,00	18/05/2020 13:26:06	Não	FORNECEDOR INABILITADO
Item 1: Rastreamento Veicular Marca: Não informado Modelo: Não informado					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
1.499,89	Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	16/06/2020 10:32:54	16/06/2020 10:32:54	18/06/2020 10:01:53	AJUSTE DE VALOR / FORNECEDOR INABILITADO
1.500,00	Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	19/05/2020 10:30:33	19/05/2020 10:47:52		FORNECEDOR INABILITADO
1.599,90	INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA	19/05/2020 10:29:29			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
1.600,00	Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	19/05/2020 10:26:00			FORNECEDOR INABILITADO
1.690,00	INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA	19/05/2020 10:25:31			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO

1.700,00	Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	19/05/2020 10:25:00			FORNECEDOR INABILITADO
1.750,00	INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA	19/05/2020 10:24:39			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
1.800,00	Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	19/05/2020 10:24:17			FORNECEDOR INABILITADO
3.240,00	INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA	19/05/2020 10:22:53			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
3.250,00	Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	19/05/2020 10:22:17			FORNECEDOR INABILITADO
3.400,00	Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	19/05/2020 10:03:43			DESCLASSIFICADO em 19/05/2020 10:10:01: A pedido da licitante
3.430,00 *	INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA	18/05/2020 15:04:36			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO
4.405,10	TELEALARME BRASIL EIRELI	22/06/2020 09:18:51	22/06/2020 09:29:48	03/07/2020 10:01:51	NEGOCIADO / CLASSIFICADO
6.100,00	TELEALARME BRASIL EIRELI	19/05/2020 10:22:16			CLASSIFICADO
74.500,00	TELEALARME BRASIL EIRELI	19/05/2020 10:20:11			CLASSIFICADO
75.000,00	Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	19/05/2020 10:17:59			FORNECEDOR INABILITADO
79.500,00	TELEALARME BRASIL EIRELI	19/05/2020 10:13:15			CLASSIFICADO
80.000,00	Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	19/05/2020 10:11:57			FORNECEDOR INABILITADO
88.141,20 *	TELEALARME BRASIL EIRELI	18/05/2020 18:11:37			CLASSIFICADO
88.200,00 *	Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	18/05/2020 13:26:06			FORNECEDOR INABILITADO

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	TELEALARME BRASIL EIRELI	87.215.299/0001-80	4.405,10

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
02/07/2020 10:18:39	03/07/2020 10:00:00	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
03/07/2020 10:01	Aceita

Habilitação

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
03/07/2020 10:03	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 03/07/2020 10:03 **Fechamento:** 03/07/2020 10:13

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)	ME/EPP
Negociação	19/05/2020 10:35	19/05/2020 10:47	Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	1.500,00	Não ofertou	Não
Ajuste de valor	16/06/2020 10:32	16/06/2020 10:32	Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	1.500,00	1.499,89	Não
Negociação	19/06/2020 09:11	19/06/2020 09:11	TELEALARME BRASIL EIRELI	6.100,00	Não ofertou	Não
Negociação	22/06/2020 08:58	22/06/2020 09:29	TELEALARME BRASIL EIRELI	6.100,00	4.405,10	Não

Eventos de Inabilitação e Desclassificação

Data / Hora	Evento	Fornecedor	Próximo Classificado	Motivo
18/06/2020 10:12	Inabilitação	Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA	Analisamos parcialmente o cumprimento do item 9.2.4 Qualificação Econômico-Financeira por parte da empresa Show Prestadora de Serviço do Brasil Ltda - ME, CNPJ 09.338.999/0001-58. Alínea "a" - EMPRESA NÃO ATENDEU As páginas 42 até 59 do arquivo 622502.pdf não cumprem o Art. 1078 da Lei 10.406/2002 (código civil) o qual estipula prazo até 30 de abril do exercício seguinte para encerramento e aprovação do balanço. No caso, a participante deveria ter anexado ao pregão o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício de 2019. Alínea "b" - EMPRESA NÃO ATENDEU A página 41 do arquivo 622502.pdf não representa preenchimento integral do Formulário ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DA LICITANTE – ACF (ANEXO II do Decreto n.º 36.601/96). Da mesma forma não utilizou-se a TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS – TIC (ANEXO I do Decreto n.º 36.601/96), tendo como base a TABELA DE DECIL, seção "N" (ANEXO IV, do Decreto n.º 36.601/96). Não identificamos a apresentação do Certificado de Capacidade Financeira Relativa do Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado- CAGE. Seriam as nossas colocações. Atenciosamente, Minéia Veleda Soares Aires Setor de Contabilidade e Empenho DAEB
19/06/2020 09:04	Desclassificação	INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA	TELEALARME BRASIL EIRELI	A licitante não anexou os documentos de habilitação, em conformidade com o item 5.1 do edital.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	19/05/2020 09:03:35	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	19/05/2020 10:01:03	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	
Desclassificação de lance	19/05/2020 10:10:01	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	A pedido da licitante
Encerramento automatico	19/05/2020 10:11:03		Encerrado sem prorrogação.
Reinício da fase aberta	19/05/2020 10:11:34	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Justificativa: Possibilidade de novos lances
Início/reinício da disputa	19/05/2020 10:11:34	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	
Fim do reinício da fase aberta	19/05/2020 10:33:34		
Encerramento automatico	19/05/2020 10:33:34		Encerrado com prorrogação.
Registro de convocações LC123	19/05/2020 10:33:40		
Abertura/reabertura de rodada de negociação	19/05/2020 10:35:42	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Aberta negociação com o melhor classificado Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME - 09.338.999/0001-58.
Encerramento rodada de negociação	19/05/2020 10:47:43	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Encerrada negociação com o melhor classificado Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME - 09.338.999/0001-58.
Aceite de valor	19/05/2020 10:47:52	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Foi aceito o valor de R\$ 1.500,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME - 09.338.999/0001-58.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	22/05/2020 08:54:37	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	22/05/2020 09:34:42	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	16/06/2020 09:57:18	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	16/06/2020 10:03:26	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 18/06/2020 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	16/06/2020 10:06:07	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura/reabertura de rodada de negociação	16/06/2020 10:32:54	Eduardo Leite Cruz Lacet	Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME - 09.338.999/0001-58.
Encerramento rodada de negociação	16/06/2020 10:32:54	Eduardo Leite Cruz Lacet	Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME - 09.338.999/0001-58.
Bloqueio/desbloqueio de	18/06/2020	ALEXANDRO	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat

envio de mensagens para o chat	10:00:59	VIDART AZAMBUJA	
Aceite de proposta	18/06/2020 10:01:53	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME - 09.338.999/0001-58, com o valor de R\$ 1.499,89 (total) ofertado para o lote. Fornecedor Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME inabilitado. Motivo: Analisamos parcialmente o cumprimento do item 9.2.4 Qualificação Econômico-Financeira por parte da empresa Show Prestadora de Serviço do Brasil Ltda - ME, CNPJ 09.338.999/0001-58. Alínea "a" - EMPRESA NÃO ATENDEU As páginas 42 até 59 do arquivo 622502.pdf não cumprem o Art. 1078 da Lei 10.406/2002 (código civil) o qual estipula prazo até 30 de abril do exercício seguinte para encerramento e aprovação do balanço. No caso, a participante deveria ter anexado ao pregão o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício de 2019. Alínea "b" - EMPRESA NÃO ATENDEU A página 41 do arquivo 622502.pdf não representa preenchimento integral do Formulário ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DA LICITANTE – ACF (ANEXO II do Decreto n.º 36.601/96). Da mesma forma não utilizou-se a TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS – TIC (ANEXO I do Decreto n.º 36.601/96), tendo como base a TABELA DE DECIL, seção "N" (ANEXO IV, do Decreto n.º 36.601/96). Não identificamos a apresentação do Certificado de Capacidade Financeira Relativa do Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado- CAGE. Seriam as nossas colocações. Atenciosamente, Minéia Veleda Soares Aires Setor de Contabilidade e Empenho DAEB
Desclassificação/inabilitação de empresa	18/06/2020 10:12:16	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	18/06/2020 10:13:42	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	19/06/2020 08:50:45	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Desclassificação/inabilitação de empresa	19/06/2020 09:04:54	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Fornecedor INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA desclassificado. Motivo: A licitante não anexou os documentos de habilitação, em conformidade com o item 5.1 do edital.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	19/06/2020 09:11:24	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Aberta negociação com o melhor classificado TELEALARME BRASIL EIRELI - 87.215.299/0001-80.
Encerramento rodada de negociação	19/06/2020 09:11:34	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Encerrada negociação com o melhor classificado TELEALARME BRASIL EIRELI - 87.215.299/0001-80.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	22/06/2020 08:58:27	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Reaberta negociação com o melhor classificado TELEALARME BRASIL EIRELI - 87.215.299/0001-80. Motivo: Tempo correto para o devido procedimento.
Encerramento rodada de negociação	22/06/2020 09:29:09	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Encerrada negociação com o melhor classificado TELEALARME BRASIL EIRELI - 87.215.299/0001-80.
Aceite de valor	22/06/2020 09:29:48	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Foi aceito o valor de R\$ 4.405,10 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, TELEALARME BRASIL EIRELI - 87.215.299/0001-80.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	22/06/2020 09:35:39	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	02/07/2020 10:15:51	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	02/07/2020 10:18:39	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 03/07/2020 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	02/07/2020 10:19:58	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	03/07/2020 09:56:03	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Aceite de proposta	03/07/2020 10:01:51	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. TELEALARME BRASIL EIRELI - 87.215.299/0001-80, com o valor de R\$ 4.405,10 (total) ofertado para o lote.
Habilitação	03/07/2020 10:03:17	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Empresa TELEALARME BRASIL EIRELI habilitada no lote, foi aceita documentação de habilitação já disponibilizada pela empresa.
Início do tempo de intenção de recursos	03/07/2020 10:03:18	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	03/07/2020 10:13:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	03/07/2020 10:13:30		
Adjudicação	03/07/2020 10:13:40	ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA	Lote adjudicado para o Fornecedor TELEALARME BRASIL EIRELI
Homologação	03/07/2020 10:29:27	Eduardo Silva Mendes	

Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA Pregoeiro(a)	19/05/2020 10:00:52	Prezados(as) licitantes, bom dia! Passamos ao início da disputa de lances.
GUILHERME MARTINS ARNHOLD TELEALARME BRASIL EIRELI	19/05/2020 10:03:07	Bom dia, o valor para lance é o valor GLOBAL? Ou seja, O valor mensal de cada veículo, multiplicado pela quantidade e multiplicado por 12 (doze) meses?
ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA Pregoeiro(a)	19/05/2020 10:06:09	Prezados(as), qualquer dúvida sobre o edital teve tempo hábil a ser realizada. Lembre-se que ao participar do certame, as licitantes declararam, no sistema eletrônico, ter pleno conhecimento sobre o mesmo
Eduardo Leite Cruz Lacet Show Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME	19/05/2020 10:09:12	Prezado senhor pregoeiro, solicito o cancelamento do meu último lance.
ELISIANE DE GREGORI CORREA INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA	19/05/2020 10:10:49	Conforme proposta preenchida e anexada, nossa proposta de R\$ 3.430,00 refere-se ao valor mensal da quantidade de veículos.
ELISIANE DE GREGORI CORREA INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA	19/05/2020 10:16:07	Prezado senhor pregoeiro, solicito o cancelamento do meu último lance.
ELISIANE DE GREGORI CORREA INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA	19/05/2020 10:17:39	Meu lance foi no valor de R\$ 41.160,00 e não no valor de R\$ 3.430,00.
ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA Pregoeiro(a)	19/05/2020 10:18:27	Prezado(a) licitante, não houve lance por parte de sua empresa
ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA Pregoeiro(a)	19/05/2020 10:19:28	Prezados(as), o item "d" do Edital é muito claro: os lances deverão corresponder ao valor mensal do serviço
ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA Pregoeiro(a)	19/05/2020 10:20:25	logo, as licitantes que estão ofertando o valor global, depois é só corrigir pelo valor mensal e ver qual empresa ficou menor valor. Não há razão para desentendimentos
ELISIANE DE GREGORI CORREA INVIOCAR SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA	19/05/2020 10:20:47	Meu valor mensal é R\$ 3.430,00.
ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA Pregoeiro(a)	19/05/2020 10:21:23	Prezada licitante, peço que só haja manifestação para oferta de lances, por favor
ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA Pregoeiro(a)	19/05/2020 10:22:56	o certame está encerrando. as licitantes com lance global, poderiam ofertar lances mensais, para ficar correto no sistema, por favor?
ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA Pregoeiro(a)	19/05/2020 10:35:31	Prezado(a) licitante, de acordo com o Decreto Federal 10.024/2019, é obrigatória a negociação com a empresa classificada
Eduardo Leite Cruz Lacet	19/05/2020 10:36:19	NEGOCIAÇÃO: Bom dia Senhor Pregoeiro.

Show
Prestadora
de Serviços
do Brasil
LTDA-ME

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020
AZAMBUJA 10:36:34 NEGOCIAÇÃO: Podemos negociar?

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020
AZAMBUJA 10:40:00 NEGOCIAÇÃO: Prezado(a) licitante, aguardo sua manifestação

Eduardo
Leite Cruz
Lacet
Show 19/05/2020
Prestadora 10:40:37 NEGOCIAÇÃO: Senhor Pregoeiro, primeiramente, solicito um esclarecimento sobre a forma de disputa. De acordo com a
de Serviços forma de cadastro de proposta na plataforma, o valor de 1.500,00 corresponde ao valor anual para um veículo, após isso
do Brasil multiplicamos por 49 unidades para se ter o valor global do contrato.
LTDA-ME

Eduardo
Leite Cruz
Lacet
Show 19/05/2020
Prestadora 10:41:07 NEGOCIAÇÃO: Correto?

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020
AZAMBUJA 10:41:17 NEGOCIAÇÃO: vou verificar

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020
AZAMBUJA 10:41:35 NEGOCIAÇÃO: aguarde 1 min, por favor

Eduardo
Leite Cruz
Lacet
Show 19/05/2020
Prestadora 10:42:06 NEGOCIAÇÃO: Com certeza.

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020
AZAMBUJA 10:44:29 NEGOCIAÇÃO: Prezado(a) licitante, no sistema consta da seguinte forma: a) 49 veiculos (unidade) x valor unitario = valor
Pregoeiro(a) mensal

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020
AZAMBUJA 10:45:57 NEGOCIAÇÃO: Prezado(a) licitante, aguardo sua manifestação

Eduardo
Leite Cruz
Lacet
Show 19/05/2020
Prestadora 10:46:22 NEGOCIAÇÃO: Entendi. Portanto o valor mensal total é de 1.500,00, perfazendo um valor unitário mensal de 30,61.
de Serviços do Brasil
LTDA-ME

Eduardo
Leite Cruz
Lacet
Show 19/05/2020
Prestadora 10:47:16 NEGOCIAÇÃO: Nós estávamos considerando dessa forma mesmo, nesse caso nosso valor mínimo é este mesmo, senhor
de Serviços pregoeiro.
do Brasil
LTDA-ME

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020
AZAMBUJA 10:47:40 NEGOCIAÇÃO: Certo. Passamos ao aceite do valor

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020
AZAMBUJA 10:48:43 Prezado(a) licitante, o item 6 do Termo de Referencia trata sobre: DOS TESTES DE ANÁLISE E SOLUÇÕES OFERTADAS
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020
AZAMBUJA 10:48:59 segue transcrição:

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020
1.1. Após a etapa de lances, durante a análise da proposta, a empresa vencedora deverá realizar "testes de ensaio" com
os softwares e hardwares a serem fornecidos para verificação das funcionalidades da solução técnica ofertada em
consonância com o requerido no Termo de Referência.

AZAMBUJA
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020 1.1. O teste ocorrerá nesta cidade de Bagé/RS, com o acompanhamento presencial através de servidor indicado pelo
AZAMBUJA 10:49:34 DAEB, no horário das 08h00min às 17h00min, em local a ser designado pela Autarquia.
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020 Toda a logística e o suporte técnico necessário para realização do "teste de ensaio" será de responsabilidade da Licitante
AZAMBUJA 10:49:59
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020 Acredito que a licitante tenha conhecimento do demais subitens que compõe o item 6, do Termo de Referencia, correto?
AZAMBUJA 10:50:51
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020 Correto, licitante?
AZAMBUJA 10:51:57
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020 Licitante, estou no aguardo de seu pronunciamento
AZAMBUJA 10:53:12
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020 Prezado(a) licitante. Solicito sua manifestação sob pena de desclassificação e sanções administrativas.
AZAMBUJA 10:54:44
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020 Prezado(a) licitante! Observo que sua empresa esta logada. Darei 5min, a partir de agora, para sua manifestação.
AZAMBUJA 10:57:44
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020 Prezados(as) licitantes, considerando que a licitante melhor classificada, logada ao sistema, não está se manifestando
AZAMBUJA 11:04:47 quanto aos questionamentos do Pregoeiro, estamos SUSPENDENDO, temporariamente, o certame, para levar ao
Pregoeiro(a) conhecimento do CONJUR do DAEB e TCE/RS, os atos relativos a este certame.

ALEXANDRO
VIDART 19/05/2020 Certame, temporariamente, suspenso.
AZAMBUJA 11:05:29
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 22/05/2020 Prezados(as), bom dia! As 9h, conforme informado, estaremos reiniciando a sessão pública
AZAMBUJA 08:55:21
Pregoeiro(a)

Eduardo
Leite Cruz
Lacet
Show 22/05/2020 Bom dia Sr. Pregoeiro.
Prestadora 09:01:12
de Serviços
do Brasil
LTDA-ME

ALEXANDRO
VIDART 22/05/2020 Conforme item 6, do Anexo IA do Termo de Referencia, a licitante, provisoriamente, classificada deverá realizar "testes de
AZAMBUJA 09:01:22 ensaio" com os softwares e hardwares a serem fornecidos para verificação das funcionalidades da solução técnica ofertada
Pregoeiro(a) em consonância com o requerido

ALEXANDRO
VIDART 22/05/2020 O subitem 6.3, esclarece que os testes deverão ser realizados em até 5 dias, para tanto, questionamos a licitante da
AZAMBUJA 09:03:36 possibilidade de iniciarmos na segunda-feira (27/05/2020)
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 22/05/2020 Prezada licitante, preciso da sua manifestação. Se o seu chat estiver bloqueado, por favor, nos avise através do telefone
AZAMBUJA 09:06:36 (53) 3240-7800, ramal 221
Pregoeiro(a)

Eduardo
Leite Cruz
Lacet
Show 22/05/2020 Estamos respondendo, senhor pregoeiro.
Prestadora 09:07:35
de Serviços
do Brasil
LTDA-ME

ALEXANDRO
VIDART 22/05/2020 Qual sua resposta ao meu questionamento sobre a possibilidade de iniciarmos o teste na segunda-feira
AZAMBUJA 09:08:13
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 22/05/2020 Licitante, preciso da sua resposta ao meu questionamento
AZAMBUJA 09:09:56
Pregoeiro(a)

ELISIANE DE 22/05/2020 Sr. Pregoeiro, bom dia. Sua solicitação ao outro licitante, seria para Segunda-feira 25/05 e não 27/05 ?
GREGORI 09:10:03
CORREA
INVIOCAR

SEGURANÇA
DE
VEICULOS
LTDA

Eduardo
Leite Cruz
Lacet

Show 22/05/2020 Primeiramente devemos entender a redação do item 6.3 do TR "6.3. Os testes deverão ser finalizados em até 05 dias
Prestadora 09:10:55 úteis." Ou seja, eles devem durar 5 dias após seu início.
de Serviços
do Brasil
LTDA-ME

ALEXANDRO
VIDART
AZAMBUJA
Pregoeiro(a)

22/05/2020
09:10:58 Correto, estava olhando para o calendário de abril.

Eduardo
Leite Cruz
Lacet

Show 22/05/2020
Prestadora 09:11:41 A data para inicio deve ser tratada aqui e após inicio deve contado 5 dias para seu término.
de Serviços
do Brasil
LTDA-ME

ALEXANDRO
VIDART
AZAMBUJA
Pregoeiro(a)

22/05/2020
09:12:00 Licitante, quero a resposta sobre a possibilidade de iniciarmos na segunda feira, 25 de maio de 2020.

Eduardo
Leite Cruz
Lacet

Show 22/05/2020
Prestadora 09:12:30 O senhor entendeu o disposto no TR?
de Serviços
do Brasil
LTDA-ME

Eduardo
Leite Cruz
Lacet

Show 22/05/2020
Prestadora 09:14:06 Portanto, devemos considerar isto e marcar um prazo hábil para montar a logística necessária.
de Serviços
do Brasil
LTDA-ME

Eduardo
Leite Cruz
Lacet

Show 22/05/2020
Prestadora 09:15:12 Marcando para o dia útil seguinte não está sendo dado prazo algum para organização da logística.
de Serviços
do Brasil
LTDA-ME

ALEXANDRO
VIDART
AZAMBUJA
Pregoeiro(a)

22/05/2020
09:16:15 Por isso o questionamento

Eduardo
Leite Cruz
Lacet

Show 22/05/2020 Perfeito. Portanto, deixando claro que o edital não dispõe de prazo para início após término da sessão, solicitamos 5 dias
Prestadora 09:18:20 úteis a contar do dia 25/05 para o início dos testes.
de Serviços
do Brasil
LTDA-ME

ALEXANDRO
VIDART
AZAMBUJA
Pregoeiro(a)

22/05/2020
09:19:49 A empresa iniciará os testes no dia 02 de junho de 2020.

Eduardo
Leite Cruz
Lacet

Show 22/05/2020
Prestadora 09:20:52 Perfeito.
de Serviços
do Brasil
LTDA-ME

ALEXANDRO
VIDART
AZAMBUJA
Pregoeiro(a)

22/05/2020
09:20:53 Preciso da sua confirmação, licitante

Eduardo
Leite Cruz
Lacet
Show

22/05/2020
09:21:19 Concordamos, senhor pregoeiro. Obrigado pelo prazo.

Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME

ALEXANDRO VIDART 22/05/2020 09:22:51 As demais licitantes interessadas, confirmamos o início dos testes no dia 02/06/2020, o qual será divulgado para as participantes

AZAMBUJA Pregoeiro(a)

ELISIANE DE GREGORI CORREA

INVIOCAR 22/05/2020 09:23:47 Ok, aguardo confirmação.

SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA

ALEXANDRO VIDART 22/05/2020 09:23:51 Prezada licitante, aguardamos sua empresa, no dia 02/06/2020, no DAEB.

AZAMBUJA Pregoeiro(a)

Eduardo Leite Cruz Lacet Show

Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME 22/05/2020 09:24:36 Prezado, Senhor pregoeiro ainda gostaríamos de tratar mais alguns detalhes.

ALEXANDRO VIDART 22/05/2020 09:24:39 Sessão Pública encerrada.

AZAMBUJA Pregoeiro(a)

ALEXANDRO VIDART 22/05/2020 09:24:53 Quais detalhes?

AZAMBUJA Pregoeiro(a)

ALEXANDRO VIDART 22/05/2020 09:26:38 Estou no aguardo da sua manifestação, licitante

AZAMBUJA Pregoeiro(a)

Eduardo Leite Cruz Lacet Show

Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME 22/05/2020 09:27:04 Conforme comentado em ligação telefônica, levando em consideração o cenário de crise sanitária causada pelo COVID-19 e respeitando as recomendações do Governo, gostaríamos de verificar a possibilidade da realização dos testes de forma remota. Quero deixar claro que esta é uma prática comum para nós, portanto temos os meios e metodologia.

ALEXANDRO VIDART 22/05/2020 09:28:45 Não há problemas, porém, conforme subitem 6.4: Toda a logística e o suporte técnico necessário para realização do "teste de ensaio" será de responsabilidade da Licitante.

AZAMBUJA Pregoeiro(a)

Eduardo Leite Cruz Lacet Show

Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME 22/05/2020 09:29:19 Perfeito.

ALEXANDRO VIDART 22/05/2020 09:30:45 Prezada Licitante, gostaria de esclarecer que, a partir de agora, até o início dos testes

AZAMBUJA Pregoeiro(a)

ALEXANDRO VIDART 22/05/2020 09:31:21 toda e qualquer manifestação de sua empresa, somente através do e-mail: licitacoes@daeb.com.br

AZAMBUJA Pregoeiro(a)

Eduardo Leite Cruz Lacet Show

Prestadora de Serviços do Brasil LTDA-ME 22/05/2020 09:31:52 Ok, senhor pregoeiro.

ALEXANDRO VIDART 22/05/2020 09:32:00 para que possamos dessa forma, dar ampla publicidade de qualquer interação de sua empresa com o DAEB

AZAMBUJA Pregoeiro(a)

ALEXANDRO VIDART 22/05/2020 09:32:39 Mais alguma manifestação, licitante?

AZAMBUJA Pregoeiro(a)

Eduardo
Leite Cruz
Lacet
Show 22/05/2020 Sem mais. Estamos de acordo com tudo. Obrigado.
Prestadora 09:33:39
de Serviços
do Brasil
LTDA-ME

ALEXANDRO
VIDART 22/05/2020 A sessão pública está encerrada. À reabertura, todas as empresas serão informadas através do e-mail fornecido em suas
AZAMBUJA 09:34:33 propostas de preço. Bom dia!
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 16/06/2020 Prezados(as) licitantes, bom dia! Conforme anteriormente informado, estamos reabrindo a sessão pública para aceite do
AZAMBUJA 09:58:32 valor e abertura de prazo para o anexo da Proposta de Preço atualizada.
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 16/06/2020 Oportunamente, RATIFICAMOS a reabertura para o julgamento da proposta atualizada e análise/deliberação dos
AZAMBUJA 10:00:29 documentos de habilitação, no dia 18/06/2020, quinta-feira, as 10 horas.
Pregoeiro(a)

Eduardo
Leite Cruz
Lacet
Show 16/06/2020 Bom dia!
Prestadora 10:00:56
de Serviços
do Brasil
LTDA-ME

ALEXANDRO
VIDART 16/06/2020
AZAMBUJA 10:01:25 Prezados, melhor observando a sala de disputa
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 16/06/2020
AZAMBUJA 10:02:38 o aceite do valor já foi dado, nos resta apenas a abertura de prazo para julgamento da proposta
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 16/06/2020 Prazo para anexo da Proposta Atualizada encerra-se no dia 18/06/2020, as 10 horas, onde após o aceite da mesma,
AZAMBUJA 10:05:44 passaremos a análise e deliberação dos documentos de habilitação. Para tanto, as licitantes, por favor, estejam presentes
Pregoeiro(a) caso haja intenção de recurso.

ALEXANDRO
VIDART 16/06/2020 Sessão Pública encerrada. Bom dia!
AZAMBUJA 10:06:00
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 18/06/2020 Prezados(as) licitantes, bom dia! Conforme informado, as 10h passaremos ao julgamento da proposta de preço e
AZAMBUJA 09:53:04 deliberação dos documentos de habilitação
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 18/06/2020 Passamos ao julgamento da proposta
AZAMBUJA 10:01:12
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 18/06/2020 Passamos ao documentos de habilitação
AZAMBUJA 10:02:12
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 18/06/2020 Conforme Decreto 10.024/2019, os documentos de habilitação são anexados juntamente com a proposta de preço, o que
AZAMBUJA 10:03:51 permite a celeridade do processo
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 18/06/2020 em análise aos documentos de habilitação, deliberamos:
AZAMBUJA 10:04:15
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 18/06/2020 Os subitens 9.2.2, 9.2.3, 9.2.5 e item "d" do subitem 9.2.4 do edital estão em conformidade.
AZAMBUJA 10:06:09
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 18/06/2020 O subitem 9.2.4 - da Qualificação Econômica Financeira, foi encaminhado ao Setor de Contabilidade do DAEB, o qual
AZAMBUJA 10:06:59 retornou com a seguinte observação:
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 18/06/2020 Boa tarde!Analisamos parcialmente o cumprimento do item 9.2.4 Qualificação Econômico-Financeira por parte da empresa
AZAMBUJA 10:07:32 Show Prestadora de Serviço do Brasil Ltda - ME, CNPJ 09.338.999/0001-58.Alínea "a" - EMPRESA NÃO ATENDEUAs páginas
Pregoeiro(a) 42 até 59 do arquivo 622502.pdf não cumprem o Art. 1078 da Lei 10.406/2002 (código civil) o qual estipula prazo até 30
de abril do exercício seguinte para encerramento e aprovação do balanço. No caso, a participante deveria ter anexado ao
pregão o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício de 2019.Alínea "b" - EMPRESA NÃO
ATENDEUA página 41 do arquivo 622502.pdf não representa preenchimento integral do Formulário ANÁLISE CONTÁBIL DA
CAPACIDADE FINANCEIRA DA LICITANTE - ACF (ANEXO II do Decreto n.º 36.601/96). Da mesma forma não utilizou-se a
TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS - TIC (ANEXO I do Decreto n.º 36.601/96), tendo como base a TABELA DE DECIL, seção
"N" (ANEXO IV, do Decreto n.º 36.601/96). Não identificamos a apresentação do Certificado de Capacidade Financeira
Relativa do Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado- CAGE.Seriam as nossas
colocações.Atenciosamente,Minéia Velela Soares AiresSetor de Contabilidade e EmpenhoDAEBBoa tarde!Analisamos

parcialmente o cumprimento do item 9.2.4 Qualificação Econômico-Financeira por parte da empresa Show Prestadora de Serviço do Brasil Ltda - ME, CNPJ 09.338.999/0001-58. Alínea "a" - EMPRESA NÃO ATENDEUAs páginas 42 até 59 do arquivo 622502.pdf não cumprem o Art. 1078 da Lei 10.406/2002 (código civil) o qual estipula prazo até 30 de abril do exercício seguinte para encerramento e aprovação do balanço. No caso, a participante deveria ter anexado ao pregão o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício de 2019. Alínea "b" - EMPRESA NÃO ATENDEUA página 41 do arquivo 622502.pdf não representa preenchimento integral do Formulário ANÁLISE CONTÁBIL DA CAPACIDADE FINANCEIRA DA LICITANTE – ACF (ANEXO II do Decreto n.º 36.601/96). Da mesma forma não utilizou-se a TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS – TIC (ANEXO I do Decreto n.º 36.601/96), tendo como base a TABELA DE DECIL, seção "N" (ANEXO IV, do Decreto n.º 36.601/96). Não identificamos a apresentação do Certificado de Capacidade Financeira Relativa do Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado- CAGE. Seriam as nossas colocações. Atenciosamente, Minéia Veleda Soares Aires Setor de Contabilidade e Empenho DAEB

ALEXANDRO VIDART 18/06/2020 10:09:26 Com base no que o próprio sistema informa a licitante anexou seus documentos no dia 18/05/2020, as 13:26:06
AZAMBUJA Pregoeiro(a)

ALEXANDRO VIDART 18/06/2020 10:10:35 Por toda consideração exposta do Setor de Contabilidade, estamos entendendo como em desacordo as alíneas "a" e "b" do subitem 9.2.4
AZAMBUJA Pregoeiro(a)

ALEXANDRO VIDART 18/06/2020 10:11:35 Para tanto, estamos desclassificando a empresa, que poderá recorrer ao final do processo eletrônico, assim entendendo haver direito, e chamando a próxima classificada.
AZAMBUJA Pregoeiro(a)

ALEXANDRO VIDART 18/06/2020 10:13:23 Encerrada esta sessão pública, onde a mesma será reaberta amanhã (19/06/2020) as 09 horas, para negociação com a próxima licitante classificada.
AZAMBUJA Pregoeiro(a)

ALEXANDRO VIDART 19/06/2020 08:51:15 Prezados(as) licitantes, bom dia! Conforme informado, as 09 horas, estaremos reabrindo a sessão pública
AZAMBUJA Pregoeiro(a)

ELISIANE DE GREGORI CORREA INVIOCAR 19/06/2020 08:54:31 Bom dia
SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA

ALEXANDRO VIDART 19/06/2020 08:56:13 Prezada licitante, vejo que está logada. Podemos começar nossa conversa?
AZAMBUJA Pregoeiro(a)

ELISIANE DE GREGORI CORREA INVIOCAR 19/06/2020 08:56:41 sim
SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA

ALEXANDRO VIDART 19/06/2020 08:58:58 Como a licitante bem sabe, o edital é em conformidade com o Decreto Federal 10.024/2019, que passa a valer a partir dele que os documentos de habilitação sejam anexados juntamente com a proposta de preço, conforme item 5.1 do edital em tela: Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
AZAMBUJA Pregoeiro(a)

ALEXANDRO VIDART 19/06/2020 08:59:34 No entanto verificamos que sua empresa não possui os documentos de habilitação anexados ao sistema
AZAMBUJA Pregoeiro(a)

ELISIANE DE GREGORI CORREA INVIOCAR 19/06/2020 09:00:24 ok, realmente não anexamos
SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA

ELISIANE DE GREGORI CORREA INVIOCAR 19/06/2020 09:00:47 Acabamos interpretando errado o edital
SEGURANÇA DE VEICULOS LTDA

ALEXANDRO VIDART 19/06/2020 09:01:20 o que achamos errado de nossa parte, solicitar todo um dispêndio de sua parte em nos enviar o aparelho, providenciar os testes e na hora da habilitação, inabilitar sua empresa
AZAMBUJA Pregoeiro(a)

ELISIANE DE GREGORI CORREA 19/06/2020 09:01:37 sim, compreendo

INVIOCAR
 SEGURANÇA
 DE
 VEICULOS
 LTDA
 ELISIANE DE
 GREGORI
 CORREA
 INVIOCAR 19/06/2020
 SEGURANÇA 09:02:52 estamos inabilitados?
 DE
 VEICULOS
 LTDA
 ALEXANDRO
 VIDART 19/06/2020
 AZAMBUJA 09:03:11 infelizmente, terei que desclassificar seu lance e chamar a próxima empresa
 Pregoeiro(a)
 ELISIANE DE
 GREGORI
 CORREA
 INVIOCAR 19/06/2020
 SEGURANÇA 09:03:31 ok, mais uma vez compreendo.
 DE
 VEICULOS
 LTDA
 ALEXANDRO
 VIDART 19/06/2020
 AZAMBUJA 09:03:46 obrigada pela sua participação
 Pregoeiro(a)
 ELISIANE DE
 GREGORI
 CORREA
 INVIOCAR 19/06/2020
 SEGURANÇA 09:03:56 ok
 DE
 VEICULOS
 LTDA
 ALEXANDRO
 VIDART 19/06/2020
 AZAMBUJA 09:13:51 Prezados(as) licitantes, acabamos agendando com a próxima empresa para o dia 21/06/2020, domingo. Porém, o sistema não autoriza que se altere a data. Portanto, RETIFICAMOS que a data sera no dia 22/06/2020, as 10 horas
 Pregoeiro(a)
 GUILHERME
 MARTINS
 ARNHOLD 19/06/2020
 TELEALARME 09:15:13 Prezados, bom dia. Estamos cientes da reabertura dia 22/06 às 10h, inclusive gostaríamos de verificar a possibilidade de instalar o teste na quarta-feira, 24/06.
 BRASIL
 EIRELI
 GUILHERME
 MARTINS
 ARNHOLD 22/06/2020
 TELEALARME 08:57:08 Bom dia, estamos disponíveis.
 BRASIL
 EIRELI
 ALEXANDRO
 VIDART 22/06/2020
 AZAMBUJA 08:57:30 Prezados(as), bom dia! Conforme e-mail encaminhado à licitante, solicitando a alteração de horário para negociação, estamos reabrindo a sessão pública
 Pregoeiro(a)
 GUILHERME
 MARTINS
 ARNHOLD 22/06/2020
 TELEALARME 08:58:13 Aceitamos a alteração do horário.
 BRASIL
 EIRELI
 ALEXANDRO
 VIDART 22/06/2020
 AZAMBUJA 08:58:52 NEGOCIAÇÃO: Podemos negociar, licitante?
 Pregoeiro(a)
 GUILHERME
 MARTINS
 ARNHOLD 22/06/2020
 TELEALARME 08:59:03 NEGOCIAÇÃO: Bom dia, podemos sim!
 BRASIL
 EIRELI
 GUILHERME
 MARTINS
 ARNHOLD 22/06/2020
 TELEALARME 08:59:58 NEGOCIAÇÃO: Consigo 15min?
 BRASIL
 EIRELI
 ALEXANDRO
 VIDART 22/06/2020
 AZAMBUJA 09:00:10 NEGOCIAÇÃO: Sim, estamos no aguardo
 Pregoeiro(a)
 GUILHERME 22/06/2020 NEGOCIAÇÃO: Sr. Pregoeiro, estamos analisando para conseguir o melhor valor, só mais um momento.

MARTINS 09:11:46
ARNHOLD
TELEALARME
BRASIL
EIRELI

ALEXANDRO
VIDART 22/06/2020
AZAMBUJA 09:12:57 NEGOCIAÇÃO: certo
Pregoeiro(a)

GUILHERME
MARTINS
ARNHOLD 22/06/2020
TELEALARME 09:19:03 NEGOCIAÇÃO: Pronto Sr. Pregoeiro.
BRASIL
EIRELI

ALEXANDRO
VIDART 22/06/2020
AZAMBUJA 09:28:56 NEGOCIAÇÃO: Desculpe, fui chamado em outro departamento
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 22/06/2020
AZAMBUJA 09:29:06 NEGOCIAÇÃO: Certo.
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 22/06/2020
AZAMBUJA 09:31:00 Visualizei que a licitante solicitou, à sala de disputa, a instalação do teste na quarta-feira, 24/06/2020
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 22/06/2020
AZAMBUJA 09:31:30 poderá ser realizado
Pregoeiro(a)

GUILHERME
MARTINS
ARNHOLD 22/06/2020
TELEALARME 09:31:40 Senhor Pregoeiro, podemos antecipar para amanhã?
BRASIL
EIRELI

ALEXANDRO
VIDART 22/06/2020
AZAMBUJA 09:31:58 Sim, pode ser
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 22/06/2020
AZAMBUJA 09:32:21 questiono: a instalação será amanhã?
Pregoeiro(a)

GUILHERME
MARTINS
ARNHOLD 22/06/2020
TELEALARME 09:32:29 Pode me passar um contato pra informações?
BRASIL
EIRELI

GUILHERME
MARTINS
ARNHOLD 22/06/2020
TELEALARME 09:32:43 Sim, será amanhã, pode ser 15h:30min?
BRASIL
EIRELI

ALEXANDRO
VIDART 22/06/2020
AZAMBUJA 09:34:00 Sim. (53) 3240-7800, ramal 214, Setor de Transporte, servidores Nilton ou Emerson
Pregoeiro(a)

GUILHERME
MARTINS
ARNHOLD 22/06/2020
TELEALARME 09:34:10 Obrigado!!
BRASIL
EIRELI

ALEXANDRO
VIDART 22/06/2020
AZAMBUJA 09:34:58 Para maiores informações, somente por e-mail, para ficar registrado no sistema e disponível para as demais licitantes.
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 22/06/2020
AZAMBUJA 09:35:18 Sessão Pública encerrada. Bom dia!
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 02/07/2020
AZAMBUJA 10:18:00 Prezados(as), pedimos desculpas pelo atraso, mas estávamos atendendo a nova Direção Geral do DAEB. Considerando que a reabertura da sessão pública hoje, é para abertura de prazo para anexo da proposta atualizada e que nosso atraso não acarretará nenhum prejuízo as demais licitantes, estaremos procedendo conforme anteriormente informado.

ALEXANDRO
VIDART 02/07/2020
AZAMBUJA 10:19:50 Estamos encerrando a sessão pública, com reabertura amanhã (03/07/2020), as 10 horas, conforme e-mail encaminhado as licitantes, em 29/06/2020, as 16:33.
Pregoeiro(a)

ALEXANDRO
VIDART 03/07/2020 Prezados(as), bom dia! Conforme informado por e-mail, no dia 29/06/2020, as 10 horas reabriremos a sessão pública para
AZAMBUJA 09:48:55 julgamento da proposta atualizada e análise/deliberação dos documentos de habilitação.
Pregoeiro(a)

GUILHERME
MARTINS
ARNHOLD 03/07/2020 Bom dia!
TELEALARME 09:58:30
BRASIL
EIRELI

ALEXANDRO
VIDART 03/07/2020 Prezados(as), em análise previa aos documentos de habilitação da licitante, os mesmos encontram-se de acordo com o
AZAMBUJA 10:02:59 edital. Passaremos a habilitação.
Pregoeiro(a)

Após encerramento da fase de lances e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123, o licitante melhor classificado em cada lote foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com o preconizado em Decreto ou Edital.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a).

ALEXANDRO VIDART AZAMBUJA
Pregoeiro(a)

Eduardo Silva Mendes
Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 09/02/2021 12:38 -----



**PESQUISA DE PREÇOS
MÍDIA ESPECIALIZADA
(SÍTIOS ELETRÔNICOS)**

TELEMETRIA AVANÇADA CONTROLE ABSOLUTO

- ✓ Tecnologia de ponta para Você
- ✓ Gerenciar alertas
- ✓ Rotas
- ✓ Cercas Virtuais
- ✓ Gestão completa para sua Empresa
- ✓ Relatórios
- ✓ Manutenção
- ✓ Bloqueio/Desbloqueio

CONTRATAR AGORA ! (/FALE-CONOSCO/)

É só chama!




DÚVIDAS? CLIQUE NO BOTÃO E SOLICITE ATENDIMENTO AGORA MESMO!

Dúvidas?



Por apenas
R\$1,80 /dia

 [_Whatsapp \(https://api.whatsapp.com/send?phone=5582987431679&text=OI%C3%A1\)](https://api.whatsapp.com/send?phone=5582987431679&text=OI%C3%A1)

GESTÃO DE FROTAS PARA VOCÊ E SUA EMPRESA

Gerencie seus veículos e reduza custos agora mesmo.

PAIS EM CONTA

PESSOA FISICA MENSAL

R\$60,00 /Mês

FAZER PEDIDO ON-LINE

(/CONTRATAR-PESSOA-FISICA-PLANO-MENSAL/)


01 Dispositivo

Histórico dos dias anteriores

Relatórios em PDF,XML,HTML,TXT

É só clicar para **Gerenciar alertas**

Cercas Virtuais

 **Pontos de Interesse**

PESSOA FISICA ANUAL

R\$54,00 /mês

Regularly R\$60,00

FAZER PEDIDO ON-LINE

(/CONTRATAR-PESSOA-FISICA-PLANO-ANUAL/)

01 Dispositivo

Histórico dos dias anteriores

Relatórios em PDF,XML,HTML,TXT

Gerenciar alertas

Cercas Virtuais

Pontos de Interesse

EMPRESA MENSAL

R\$54,00 /Mês

FAZER PEDIDO ON-LINE

(/CONTRATAR-PESSOA-JURIDICA-PLANO-MENSAL/)

03 Dispositivo (contratação mínima)

Histórico dos dias anteriores

Relatórios em PDF,XML,HTML,TXT

Gerenciar alertas

Cercas Virtuais

Pontos de Interesse

PAIS EM CONTA

EMPRESA ANUAL

R\$52,80 /Mês

Regularly R\$60,00

FAZER PEDIDO ON-LINE

(/CONTRATAR-PESSOA-JURIDICA-PLANO-ANUAL/)

01 Dispositivo

Histórico dos dias anteriores

Relatórios em PDF,XML,HTML,TXT

Gerenciar alertas

Cercas Virtuais

Pontos de Interesse

Status Ignição Ligado/Desligado

Bloqueio/Desbloqueio

24/7/365 dias rastreamento

Gasto médio combustível

Histórico Km percorrido

Isenção mensalidade Indique e ganhe

\$ Adesão R\$300,00

\$ Plano Mensal R\$60,00

👉 Fazer Pedido Agora (/contratar-pessoa-fisica-plano-mensal/)

Rotas

Status Ignição Ligado/Desligado

Bloqueio/Desbloqueio

24/7/365 dias rastreamento

Gasto médio combustível

Histórico Km percorrido

Isenção mensalidade Indique e ganhe

40% Desconto Adesão

10% Desconto Plano Anual

\$ Adesão R\$180,00

\$ Plano Anual R\$648,00

👉 Fazer Pedido Agora (/contratar-pessoa-fisica-plano-anual/)

Rotas

Status Ignição Ligado/Desligado

Bloqueio/Desbloqueio

24/7/365 dias rastreamento

Gasto médio combustível

Histórico Km percorrido

Isenção mensalidade Indique e ganhe

40% Desconto Adesão

10% Desconto Mensal

\$ Adesão R\$180,00

\$ Plano Mensal R\$54,00

👉 Fazer Pedido Agora (/contratar-pessoa-juridica-plano-mensal/)

Rotas

Status Ignição Ligado/Desligado

Bloqueio/Desbloqueio

24/7/365 dias rastreamento

Gasto médio combustível

Histórico Km percorrido

Isenção mensalidade Indique e ganhe

50% Desconto Adesão

12% Desconto Plano Anual

\$ Adesão R\$150,00

\$ Plano Anual R\$633,60

👉 Fazer Pedido Agora (/contratar-pessoa-juridica-plano-anual/)

É só chama!



Dúvidas?

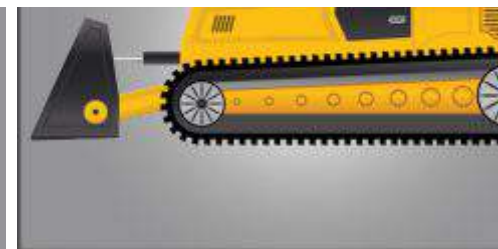


ÔNIBUS





(<http://store.gpsalagoas.com.br/>).



Rastreador e Telemetria para Frotas

Entregamos em tempo real informações ao controle do seu negócio.



Localização Imediata

Permite a localização instantânea dos veículos da sua frota. Esta ferramenta mostra o mapa, fotos do local, quilometragem, velocidade e endereço de onde se encontra o veículo. Visualize sobre mapas digitais detalhados, reproduzindo avenidas, ruas e rodovias de todo o país, incluindo Street View.



Controle de Manutenções

Agende as manutenções do seu veículo. O sistema se encarrega em avisá-lo sempre que necessário. Setando o Km a ser percorrido



Histórico

Todo o histórico de utilização do veículo fica gravado no banco de dados e poderá ser consultado em qualquer momento. Permite visualizar no mapa o roteiro percorrido pelo veículo e as informações referentes a trechos e paradas realizadas.



Relatório de Horas Trabalhadas

O rastro de seus veículos pode ser usado na geração de relatórios como motor ligado, entrada e saída de cercas, telemetria, eventos, jornada diária, entre outros.



[\(http://store.gpsalagoas.com.br/\)](http://store.gpsalagoas.com.br/)

Acesso Mobile

O Controle na palma da sua mão. O sistema GPS Alagoas permite o monitoramento da sua frota através do seu smartphone.



Relatório de visitas

Com esta ferramenta você poderá emitir um relatório contendo os horários de passagem e tempo de permanência em cada ponto de referência cadastrado no sistema.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS / BLOG



[\(http://store.gpsalagoas.com.br/2018/06/22/saiba-como-empresas-de-energia-reduzem-custos-na-frota-com-telemetria/\)](http://store.gpsalagoas.com.br/2018/06/22/saiba-como-empresas-de-energia-reduzem-custos-na-frota-com-telemetria/)

4 PASSOS PARA VOCÊ TER MAIS SEGURANÇA

Consigo rastrear meu veículo pelo celular?

Claro! Você pode baixar o App Gps Alagoas disponível tanto para Android quanto para Iphone, na Play Store ou Apple Store, respectivamente.

O que é e como funciona o serviço de apoio e recuperação de veículo?

Tenho apenas 1 veículo. Consigo ter o sistema Gps Alagoas?



(<http://store.gpsalagoas.com.br/>)

jun
(<http://store.gpsalagoas.com.br/2018/06/22/saiba-como-empresas-de-energia-reduzem-custos-na-frota-com-telemetria/>).
A Telemetria tem se tornado cada dia mais uma aliada dos gestores de frota das empresas...

⊕ [Quais diferenças do sistema Gps Alagoas comparados aos concorrentes?](#)

FÁCIL E RÁPIDO COMO AS COISAS DEVEM SER!

É só chama!



RASTREADOR

MOTO

RASTREADOR
CAMINHÃO

RASTREADOR
NÁUTICO

RASTREADOR
CARRO



RASTREADOR
ÔNIBUS



RASTREADOR
MÁQUINAS



RASTREADOR
PESSOAL

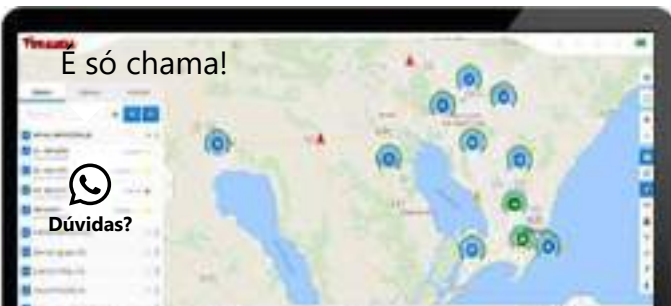


RASTREADOR
OBJETOS

RASTREADOR
ANIMAL

Mais de 700 Rastreadores Suportados

Verifique o manual do fabricante! Como configurar seu rastreador!



Concox
Track & Achieve

Queclink
WIRELESS SOLUTIONS

Coban

Xexun

Gasafe

ATrack

Suntech
Suntech International Co., Ltd.

skypatrol



Como funciona - Rastreamento e telemetria para sua Frota

O fim do desperdício logístico na sua empresa



Produtos e serviços Web para você e sua empresa

Em desenvolvimento web, somos especialistas em criação e desenvolvimento de portais, lojas virtuais

(<http://store.gpsalagoas.com.br/produto/kit-gnv-5-geracao-cilindro-60l-15m3/>)



(<http://store.gpsalagoas.com.br/produto/kit-gnv-5-geracao-cilindro-60l-15m3/>)

Kit Gnv 5 geração Cilindro 60l 15m3
(<http://store.gpsalagoas.com.br/produto/kit-gnv-5-geracao-cilindro-60l-15m3/>)

~~R\$4.900,00~~ R\$4.200,00

Dúvidas?

[COMPRAR \(/?ADD-TO-CART=4086\)](#)

(<http://store.gpsalagoas.com.br/produto/backup-e-migracao-wordpress/>)



(<http://store.gpsalagoas.com.br/produto/backup-e-migracao-wordpress/>)

BACKUP E MIGRAÇÃO WORDPRESS
(<http://store.gpsalagoas.com.br/produto/backup-e-migracao-wordpress/>)

R\$200,00

[COMPRAR \(/?ADD-TO-CART=2290\)](#)

(<http://store.gpsalagoas.com.br/produto/control-estoque-e-vendas-online-script-em-php/>)



(<http://store.gpsalagoas.com.br/produto/control-estoque-e-vendas-online-script-em-php/>)

CONTROLE DE ESTOQUE E VENDAS, ONLINE SCRIPT EM PHP
(<http://store.gpsalagoas.com.br/produto/control-estoque-e-vendas-online-script-em-php/>)

~~R\$200,00~~ R\$85,00

[COMPRAR \(/?ADD-TO-CART=2290\)](#)



☰ MOSTRAR DETALHES

(http://store.gpsalagoas.com.br/produto/kit-

GNV-5-GERACAO-CILINDRO-

60L-15M3/)

☰ MOSTRAR DETALHES

(HTTP://STORE.GPSALAGOAS.COM.BR/PRODUTO/BACKUP-

E-MIGRACAO-WORDPRESS/)

🛒 COMPRAR (/?ADD-TO-CART=2302)

☰ MOSTRAR DETALHES

(HTTP://STORE.GPSALA

DE-ESTOQUE-E-VENDA

ONLINE-SCRIPT-EM-PH

(http://store.gpsalagoas.com.br/produto/customizacao-de-painel-adm-wordpress/)



(http://store.gpsalagoas.com.br/produto/customizacao-de-painel-adm-wordpress/)

CUSTOMIZAÇÃO DE PAINEL ADM WORDPRESS

(http://store.gpsalagoas.com.br/produto/customizacao-de-painel-adm-wordpress/)

R\$120,00

🛒 COMPRAR (/?ADD-TO-CART=2293)

E só chama!

☰ MOSTRAR DETALHES

(HTTP://STORE.GPSALAGOAS.COM.BR/PRODUTO/CUSTOMIZACAO-

DE-PAINEL-ADM-

WORDPRESS/)



Dúvidas?

(http://store.gpsalagoas.com.br/produto/instalacao-de-temas-wordpress/)



(http://store.gpsalagoas.com.br/produto/instalacao-de-temas-wordpress/)

INSTALAÇÃO DE TEMAS WORDPRESS

(http://store.gpsalagoas.com.br/produto/instalacao-de-temas-wordpress/)

R\$70,00

🛒 COMPRAR (/?ADD-TO-CART=2295)

☰ MOSTRAR DETALHES

(HTTP://STORE.GPSALAGOAS.COM.BR/PRODUTO/INSTALACAO-

DE-TEMAS-WORDPRESS/)

(http://store.gpsalagoas.com.br/produto/sistema-hamburgueria-acai-pizzaria-sorveteria-food-truck/)



(http://store.gpsalagoas.com.br/produto/sistema-hamburgueria-acai-pizzaria-sorveteria-food-truck/)

Sistema Pdv Hamburgueria Açai Pizzaria Sorveteria Food Truck

(http://store.gpsalagoas.com.br/produto/pdv-hamburgueria-acai-pizzaria-sorveteria-food-truck/)

~~R\$299,00~~ R\$199,90

🛒 COMPRAR (/?ADD-TO-CART=2243)

☰ MOSTRAR DETALHES

(HTTP://STORE.GPSALA

PDV-HAMBURGUERIA-

PIZZARIA-SORVETERIA-

FOOD-TRUCK/)

COMERCIAL DAS 08/H AS 18/H:
(82)98743-1679



Somos uma empresa especializada em GPS / Rastreamento veicular / WordPress, desenvolvimento de sistemas e scripts, começamos nossas atividades em 2005, e estamos sempre inovando em novas tecnologias web.

É só chama!



Dúvidas?

Sistemas Web

[Termos de Uso \(/licenca-gpl\)](#)

[Política de Privacidade \(/licenca-gpl\)](#)

[Licença GPL \(/licenca-gpl\)](#)

Store Gps Alagoas

[Loja Virtual / Gps Alagoas \(/loja\)](#)

[Minha Conta \(/minha-conta/\)](#)

Coloque aqui seu melhor E-mail

Receba as novidades de nosso Blog

ENVIAR

Download App



<https://play.google.com/store/apps/details?id=a72login13.a187.a231.http199.gpsalagoas>



<https://play.google.com/store/apps/details?id=a72login13.a187.a231.http199.gpsalagoas>

Formas De Pagamento



Av. Pretestato Ferreira Machado
Jatiúca, Maceió

financeiro@gpsalagoas.com.br

financeiro@gpsalagoas.com.br

comercial@gpsalagoas.com.br

comercial@gpsalagoas.com.br

suporte@gpsalagoas.com.br

suporte@gpsalagoas.com.br



[\(http://store.gpsalagoas.com.br/\)](http://store.gpsalagoas.com.br/)

Copyright © 2019 | www.gpsalagoas.com.br | Gps Alagoas | Todos os Direitos reservados

É só chama!



Dúvidas?



PESQUISA DE PREÇOS

FORNECEDOR LOCAL

Assunto: **Re: CRCAL_Solicitação de Orçamento**
De: Comercial <comercial@smartrastreamento.com.br>
Para: <andre@crcal.org.br>
Cc: SMART LOCACAO E SERVICOS <diretoria@smartrastreamento.com.br>
Data: 10/02/2021 11:00

- Proposta CRC-AL.pdf (~1.3 MB)

Bom dia,
Conforme solicitado segue proposta em anexo.

Grato,

João Sena
Dir. Comercial

Smart Rastreamento
82-99978-9337

Em 3 de fev de 2021, à(s) 12:31, andre@crcal.org.br escreveu:

Boa Tarde!

Prezados,

Estou entrando em contato para solicitar orçamento referente a solicitação de orçamento para rastreamento veicular de 02 (dois) veículos oficiais.

<63eb9066.png>



A
CRC-AL

Segue abaixo proposta de fornecimento de serviço de Rastreamento.

CUSTO DE INSTALAÇÃO

→ Implantação: 02 Carro no valor de R\$ (ISENTO).

Este investimento está relacionado:

- Instalação do equipamento (Rastreador em comodato);
- Liberação do software de Rastreamento;

→ Manutenção:

Quantidade de unidades rastreadas	Mensalidade por veículo (R\$)
02	49,90

BENEFÍCIO :

Funcionalidades do software

- Localização e bloqueio;
- Histórico detalhado (Ignição ligada e desligada/ Identificação do motorista/ Nome de rua / Alertas/ data e hora de comunicação/ Evento);
- Emissão de histórico em PDF/ EXCEL/WORD;
- Relatório de Limite de velocidade(incluso a data, hora e a localização);
- Relatório de Deslocamento e Parada (incluído análise de distância percorrida, consumo e gasto);
- Relatório de comunicação do Rastreador.

- Validade da proposta de 5 dias uteis.

Atenciosamente,

João Sena

82-99978-9337

De MVS Rastreamento <mvsrastreamento@gmail.com>
Para: <andre@crcal.org.br>
Data 03/02/2021 15:52



- Contrato só rastreamento.pdf (~112 KB)

Boa tarde!

Segue contrato de monitoramento.

Atenciosamente,

MVS RASTREAMENTO.

Sinistro MVS
Alessandra Miguel
contato: (82) 98743-3546



www.satrastreamento.com

Maceió, 03 de fevereiro de 2021.

AO CRCAL

Prezado, Sr. **ANDRE LUIS**

Proposta Sat Rastreamento N° **00028/21**

Conforme solicitação segue proposta para fornecimento de serviço de rastreamento, monitoramento veicular e jornada de motorista aguardamos suas considerações pra concluí-la

FUNCIONALIDADES DO PLANO LITE

- Posição a cada 02 minutos
- Relatório de Deslocamento e Paradas
- Relatório de Envio/Recebimento de Mensagens
- Relatório de Km percorridos
- Relatório de Percurso detalhado
- Relatório Status dos veículos
- Relatórios Gráficos
- Relatórios de Viagens
- Tela Rastreamento Online

Valor Instalação = R\$ 70,00 / Por Veículo
Mensalidade = R\$ 50,00 / Por veiculo

FUNCIONALIDADES PLANO FULL

- Cadastro de Cerca
- Cadastro de Ponto Referência/
Cliente
- Cadastro de Rota
- Cadastro de usuários
- Envio de comandos
- Bloqueio do veículo
- Posição a cada 01 minuto
- Notificações por email e SMS
- Monitoramento de Rotas
- Relatório de Deslocamento e
Paradas
- Relatório de Envio/Recebimento de
Mensagens
- Relatório de Km percorridos
- Relatório de Percurso detalhado
- Relatório Status dos veículos
- Relatórios Gráficos
- Relatórios de Viagens
- Tela Rastreamento Online

Valor Instalação = R\$ 70,00 / Por Veículo
Mensalidade = R\$ 55,00 / Por veiculo



www.satrastreamento.com

FUNCIONALIDADES DO SISTEMA PREMIUN

- Cadastro de Cerca
- Cadastro de Motorista
- Cadastro de Ponto Referência/Cliente
- Cadastro de Rota
- Cadastro de usuários
- Controle de velocidade
- Envio de comandos
- Bloqueio do veículo via satélite
- Posição a cada 01 minuto
- Chip multi operadora
- Notificações via email
- Monitoramento de Rotas
- Relatório de Deslocamento e Paradas
- Relatório de Envio/Recebimento de Mensagens
- Relatório de Km percorridos
- Relatório de Percurso detalhado
- Relatório Status dos veículos
- Relatórios Gráficos
- Relatórios de Viagens
- Tela Rastreamento Online
- Aplicativo (android e ios)
- Controle de Motorista (Sistema RFID identificador de motorista)

VALOR POR VEÍCULO

Valor Instalação sistema RFID (Identificador de motorista)
Mensalidade

= R\$ 149,00 / Por Veículo
= R\$ 64,90 / Por veículo



www.satrastreamento.com

Alguns de nossos clientes



Empresa mais premiada no segmento de rastreamento e monitoramento veicular no estado de Alagoas.

2017 - Certificado Qualidade e Atendimento Instituto Fênix (Paraná)

2018 - Destaque em qualidade "Programa Empresário de Sucesso" Record News
<https://www.youtube.com/watch?v=NKgEa6c8KuM&t=2s>

2019 - Troféu The Winner Awards – Revista Internacional Bussines

2019 - Destaque Empresarial TOP FIVE (Agência Insight)

Carlos Santos
Gerente Comercial
(82) 4106-0040 99364-8483

Sigam nos
Instagram - satrastreamento
Facebook - satrastreamentooficial

Assunto: **RE: CRCAL_Solicitação de Orçamento**
 De: ATENDIMENTO SAT <atendimento@satrastreamento.com>
 Para: <andre@crcal.org.br>
 Data: 03/02/2021 14:54



- proposta de rastreamento crcal.pdf (~297 KB)

AO CRCAL

Prezado, Sr. **ANDRE LUIS**

Proposta Sat Rastreamento N° **00028/21**

Conforme solicitação segue em anexo proposta para fornecimento de serviço de rastreamento, monitoramento veicular e jornada de motorista aguardamos suas considerações pra concluí-la

Carlos Santos
 Gerente de Negócios

```

</p>
</td>
<td align="left" valign="top" nowrap="nowrap" class="spacer-td" width="16" style="border-left-width: 6px;
border-left-style: solid; border-left-color: rgb(71, 124, 204);">
  
</td>
<td align="left" valign="top" nowrap="nowrap" class="content-td" width="NaN">
  <div class="content-pad" style="">
    <p style="font-family: Helvetica, Arial, sans-serif; font-size: 12px; line-height: 14px; color: rgb(33, 33, 33);
margin-bottom: 10px;">
      <span style="font-weight: bold; color: rgb(33, 33, 33); display: inline;" class="txt signature_name-target sig-
hide">Mônica Costa </span>
      <span class="title-sep sep" style="display: inline;"></span> <span style="color: rgb(33, 33, 33); display:
inline;" class="txt signature_jobtitle-target sig-hide">Financeiro</span>
      <span class="email-sep break" style="display: inline;"><br></span>
      <a class="link email signature_email-target sig-hide" href="mailto:financeiro@satrastreamento.com"
style="color: rgb(71, 124, 204); text-decoration: none; display: inline;">financeiro@satrastreamento.com</a> <span
  
```


</p>
<p style="font-family: Helvetica, Arial, sans-serif; font-size: 12px; line-height: 14px; margin-bottom: 10px;">
SAT RASTREAMENTO

(82)
4106-0040

www.satrastreamento.com
</p>
</div>

</td>
</tr>
<tr>
<td colspan="3">

</td>
</tr>
<tr>
<td colspan="3">

</td>
</tr>
<tr>
<td colspan="3"><p style="font-family: Helvetica, Arial, sans-serif; color: #212121; font-size: 9px; line-height: 12px; margin-top: 10px;" class="txt signature_disclaimer-target"></p></td>
</tr>
</tbody>
</table>

De: andre@crcal.org.br

Enviada: 2021/02/03 12:31:41

Para: undisclosed-recipients@

Assunto: CRCAL_Solicitação de Orçamento

Boa Tarde!

Prezados,

Estou entrando em contato para solicitar orçamento referente a solicitação de orçamento para rastreamento veicular de 02 (dois) veículos oficiais.



PROPOSTA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR.

Proposta elaborada para: Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.

Prestação de serviços modalidade comodato para 02 veículo.

Descrição	Taxa de Instalação por unidade	Mensalidade por unidade	Desconto pagamento único anual.
Comodato de equipamento de Rastreamento, Monitoramento, acesso ao sistema, Relatórios de Trajetos, Últimos Registros.	R\$ 0,00 (Equipamento Já Instalado)	R\$ 50,00	10%

Equipamento: Equipamentos homologados pela Anatel, Incorporada à última geração de tecnologia de GPS supersensíveis em conjunto com comunicação GSM/GPRS podendo ser instalado em veículos de 12 ou 24 volts.

Prazo de execução do serviço: Após a solicitação da instalação, Imediato ou (Conforme nosso estoque).

Condições de pagamento: Boleto bancário via e-mail.

Garantia: Comodato/Serviços permanente durante vigência do contrato para serviços.

Assistência Técnica: Laboratório próprio.

Impostos: Inclusos.

Local de Instalação: Em nossa sede ou a combinar.

Prazo de validade da Proposta: validade de 45 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

CNPJ: 06.210.697/0001-01

Arapiraca, 11 de janeiro de 2021.

Processo nº:	2021/000036
Período de Realização da Pesquisa:	
08/01/2021 a 09/02/2021	

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS – I

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PAINEL DE PREÇOS (I)	CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS (II)				PESQUISA EM MÍDIA ESPECIALIZADA (III)		MÉDIA DOS PREÇOS (I, II e III)	
				Órgão Federal DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BAGÉ - DAEB		Órgão Federal		(Mídia especializada/ Sites Especializados e de Domínio Amplo)			
		Rastreamento Veicular dos Veículos do CRCAL	Resultados (3)					http://store.gpsalagoas.com.br/			
		Aquisição	Preço Médio	Valor Mensal	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global
01	01	Rastreamento Veicular – QWL5407	R\$ 89,27	R\$ 89,90	R\$ 1.078,80			R\$ 52,80	R\$ 636,60	R\$ 77,32	R\$ 927,84
02	01	Rastreamento Veicular – QWL5427	R\$ 89,27	R\$ 89,90	R\$ 1.078,80			R\$ 52,80	R\$ 636,60	R\$ 77,32	R\$ 927,84
		Valor Total	R\$ 2.142,48	R\$ 2.157,60				R\$ 1.273,20		R\$ 1.855,68	

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS – II

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PESQUISA COM OS FORNECEDORES – IV										MÉDIA DE PREÇOS (IV)	
			Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3		Cotação 4		Cotação 5			
		Rastreamento Veicular dos Veículos do CRCAL	Empresa: K C A DE MELO & CIA LTDA CNPJ: 06.210.697/0001-01		Empresa: SMART RASTREAMENTO CNPJ: 20.513.785/0001-03		Empresa: SAT RASTREAMENTO CNPJ: 18.514.151/0001-23		Empresa: CNPJ:		Empresa: CNPJ:			
		Aquisição	Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global	Valor Mensal	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global	Valor Unitário	Valor Global

01	01	Rastreamento Veicular – QWL5407	R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 49,90	R\$ 598,80	R\$ 77,31	R\$ 927,80					R\$ 57,40	R\$ 688,80
02	01	Rastreamento Veicular – QWL5427	R\$ 45,00	R\$ 540,00	R\$ 49,90	R\$ 598,80	R\$ 77,31	R\$ 927,80					R\$ 57,40	R\$ 688,80
		Valor Total	R\$ 1.080,00		R\$ 1.197,60		R\$ 1.855,60						R\$ 1.377,60	

ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS:

PROCEDIMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS DA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO E O TRATAMENTO CRÍTICO DOS DADOS COLETADOS: O TCU consolidou o entendimento de que a realização de pesquisa de preços de mercado não é um ato meramente formal, devendo o responsável submeter os preços encontrados a uma avaliação crítica (Acordão 403/2013-Primeira Câmara), ou seja, os preços coletados devem ser analisados sob o enfoque de sua compatibilidade com as necessidades da administração e a realidade de mercado.

O Levantamento de mercado para a contratação deve ser elaborado em atendimento à IN SLTI/MPOG nº05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, que prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou os incisos I/II/III/IV.

Conforme consta nos autos do processo, a realização da pesquisa de preços junto ao Painel de Preços (I) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), apresentou 03 RESULTADOS compatíveis com objeto pesquisado conforme demonstrado na Planilha de Coleta de Preços ou Preços Referenciais (I) com a apuração da média global em R\$ 2.142,48 (dois mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Com relação à pesquisa junto às Contratações Similares de Outros Entes Públicos (II) a pesquisa apresentou 01 RESULTADO compatível com o objeto no valor de R\$ 2.157,60 (dois mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Quanto a pesquisa publicada em Mídia Especializada (III), sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, obtemos 01 RESULTADO compatível com o objeto na pesquisa nos últimos 180 (cento e oitenta) dias com uma média dos preços definida em R\$ 1.273,20 (um mil e duzentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Na **Pesquisa com Fornecedores (IV)** realizada junto ao mercado local, obteve-se 03 (três) propostas compatíveis com o objeto pesquisado, sendo as 03 (três) com valores dentro da média de preços definida em R\$ 1.855,68 (um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), abaixo da média do Painel de Preços, das Contratações Similares de outro Entes Públicos (II) e pesquisa publicada em Mídia Especializada (III), sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Dessa forma a justificativa da escolha do tipo de solução a contratar recai sobre a análise referencial de preços obtidos na apuração das Propostas apresentadas na pesquisa de mercado local.

Na análise de apuração das propostas o Coeficiente de Variação dos valores apresentados ficou em 14,57% (quatorze virgula cinquenta e sete por cento), o que indica que não há nenhum dado que se afasta do grau aceitável para a média, pois se encontram dentro de uma margem que pode ser considerada da memória de cálculo do preço referencial. O Coeficiente de Variação calcula a taxa de dispersão dos dados, isto é, grau de afastamento daquele valor em relação à média do

conjunto a que pertence, razão pela qual seu resultado é dado em porcentagem (%). Quanto menor o CV mais homogêneo será o conjunto dos valores analisados. Utiliza-se o limite de até 25% para se afirmar que os valores apresentados (no caso deste estudo, os preços), não possuem discrepâncias ou valores fora do padrão de preços.

Apuração das Propostas								
Fornecedor	Cotação	Valor Global	Média	Mediana	Menor Preço	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Parâmetro
K C A DE MELO & CIA	I	RS 1.080,00	R\$ 1.377,60	R\$ 1.197,60	R\$ 1.080,00	R\$ 200,80	14,57%	IV
SMART RASTREAMENTO	II	RS 1.197,60						
SAT RASTREAMENTO	III	RS 1.855,60						

De acordo com critérios e parâmetros analisados na tabela de Apuração das Propostas, não se identificou valor inexequível ou excessivamente elevado nos valores.

De acordo com o Guia de orientação sobre a Instrução Normativa IN SLTI/MPOG nº5/2014 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral (Caderno de Logística – Pesquisa de Preços), publicado pelo Ministério do Desenvolvimento, Orçamento e Gestão. Secretária de Gestão – Os critérios e parâmetros a serem analisados para fins de considerar um valor inexequível ou excessivamente elevado devem ser os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se busque excluir aquelas que mais se destoam do alinhamento dos demais preços pesquisados.

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCAL, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Macció/AL, 09 de fevereiro de 2021.

ANDRE LUIS
TRINDADE DE
ASSIS:0683317644
2

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS TRINDADE DE
ASSIS:06833176442
Dados: 2021.02.10
11:20:11 -03'00'

André Luís Trindade de Assis
Setor de Compras / Licitações

 <p>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS Rua: Dona Tereza de Azevedo, 1526 – Pinheiro, Maceió/AL – Fone (82) 3194-3030 CEP: 57.057-570</p>	PROC:	2021/000036
	DATA:	
	09/02/2021	

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quant.	Discriminação	Dispensa de Licitação Nº 04/2021	
		Rastreamento de Veículos de Placas QWL 5407 e 5427	K C A DE MELO & CIA LTDA CNPJ: 01.132.817/0001-86	
		Serviços (Conta Contábil: 6.3.1.3.02.01.029)	Valor Mensal	Valor Global
01	01	Rastreador Veicular - Placa QWL5407	R\$ 45,00	R\$ 540,00
02	01	Rastreador Veicular - Placa QWL5427	R\$ 45,00	R\$ 540,00
		Valor Total		R\$ 1.080,00

MENOR PREÇO GLOBAL	R\$ 1.080,00
---------------------------	---------------------

Reduval de Araújo Freitas	Wellington José dos Santos	Lucivaldo Damião da Silva	Maria Francisca da Silva Araújo Silva	José Vieira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação	Diretoria Executiva	Presidente do CRCAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K C A DE MELO & CIA LTDA
CNPJ: 06.210.697/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:11 do dia 26/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2021.

Código de controle da certidão: **811F.F54E.7D4A.ABC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K C A DE MELO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.210.697/0001-01

Certidão nº: 5301952/2021

Expedição: 09/02/2021, às 11:47:48

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K C A DE MELO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.210.697/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.210.697/0001-01
Razão Social: K C A DE MELO E CIA LTDA ME
Endereço: R MAL DEODORO DA FONSECA 821 / BRASILIA / ARAPIRACA / AL / 57313-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021

Certificação Número: 2021012604545763236200

Informação obtida em 09/02/2021 11:47:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **06.210.697/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **K C A DE MELO & CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 04/2021

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000036/2021	Prazo de entrega:
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº04/2021	Área (s) Demandante (s): Setor de Compras
Processo Nº 2021/000036	

FORNECEDOR

K C A DE MELO & CIA LTDA		
ENDEREÇO: R MAL DEODORO DA FONSECA 821 -BRASILIA, ARAPIRACA- AL CEP:57313-110		
Tel.: (82) 99992-5249	CNPJ: 06.210.697/0001-01	Insc. Estadual: 24847642-4

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	RASTREADOR VEICULAR	02	Unid	R\$ 540,00	R\$ 1.080,0
Total Geral.....					R\$ 1.080,00

Local de entrega da Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL - Tel.: (82) 3194-3030

e-mail: andre@crcal.org.br ou financeiro@crcal.org.br

CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto deste pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).
11. Deverá cumprir com as cláusulas contratuais estabelecidas no art. 55 da Lei 8.666/1993.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2021

Contador José Vieira dos Santos
Presidente

Setor de Compras/Licitações

Em 09 de fevereiro de 2021

De: Licitações e Compras

Para: Departamento Jurídico

A/C. do Assessor Jurídico: Jonathan Soares de Araújo

Assunto: Solicitação de análise e parecer quanto a legalidade da contratação referente ao Processo Administrativo nº 2021/000036 – Dispensa de Licitação 04/2021.


Solicitação de análise e parecer quanto à legalidade referente ao Processo Administrativo nº 2021/000036 – Dispensa de Licitação 04/2021, que tem como objetivo a Contratação de empresa para prestação do Serviço de Rastreamento Veicular nos veículos do CRCAL de placas QWL5407 e QWL5427.

Atenciosamente,

ANDRE LUIS TRINDADE
DE ASSIS:06833176442

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIS TRINDADE DE
ASSIS:06833176442
Dados: 2021.02.09 12:02:57 -03'00'

André Luís Trindade de Assis
Assistente Administrativo
Setor de Compras e Licitações

	DESPACHOS Compra/Serviço/Concessão de Diárias ou Auxílio Deslocamento	EXERCÍCIO 2021
Processo nº2021/000036		Data: 09/02/2021
<p>() Propostas e resumo do resultado, estão anexos. Remeto os autos ao Deptº Contábil para se manifestar quanto a existência de dotação orçamentária.</p> <p>(x) A despesa estimada é de R\$ <u>1.080,00</u> encaminho os autos ao Deptº Contábil para se manifestar quanto à existência de dotação orçamentária.</p> <p style="text-align: center;"> <small>ANDRE LUIS TRINDADE DE ASSIS:06833176442</small> <small>Assinado de forma digital por ANDRE LUIS TRINDADE DE ASSIS:06833176442. Data: 2021.02.09 11:59:04 -03'00'</small> </p> <p style="text-align: center;"> <u>09/02/2021</u> André Luís Trindade de Assis Setor de Compras /Serviços </p>		
<p>() Despesa dispensável de licitação, de acordo com o art. 24, inciso I ou II, da Lei Federal nº 8.666/93; encaminhe-se à Presidência;</p> <p>() Despesa dispensável de licitação, de acordo com o art. 24, inciso I ou II, da Lei Federal nº 8.666/93; necessário elaboração de termo de contrato/aditivo; encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, após autorizo da Presidência;</p> <p>() Outros casos de dispensa/inexigibilidade (justificativa em anexo); encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica;</p> <p>() Aberto procedimento licitatório (modalidade/nº): _____; encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, após autorizo da Presidência;</p> <p>() Arquive-se a presente solicitação;</p> <p>() _____</p> <p style="text-align: center;"> ____/____/2021 Maria Francisca da Silva Araújo Filha Diretora Executiva </p>		
<p>() Considerando que a presente compra é necessária e inerente às atividades deste órgão, autorizo a contratação, encaminhe-se o processo para o setor responsável para prosseguimento do feito.</p> <p>() Arquive-se a presente solicitação. Encaminhe-se o processo para o Setor Contábil/Financeiro para a anulação da reserva orçamentária.</p> <p style="text-align: center;"> ____/____/2021 José Vieira dos Santos Presidente do CRCAL </p>		
<p>() Existe, na dotação orçamentária específica, o saldo de R\$ _____, suficiente para o atendimento desta despesa, sendo realizada reserva orçamentária nesta data;</p> <p>() Não existe dotação orçamentária suficiente;</p> <p>() Foi providenciada a abertura de crédito adicional ou realização de remanejamento para fazer face a presente despesa – Portaria nº _____.</p> <p style="text-align: center;"> ____/____/2021 Lucivaldo Damião da Silva Contador CRC-AL Nº 07874/AL </p>		
<p>Fornecedor/Interessado: K C A DE MELO E CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 06.210.697/0001-01 Objetivo: Contratação de empresa para realização do serviço de rastreamento veicular nos veículos de Placas QWL 5407 e QWL 5427.</p>		

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
54	2021	16.02.2021	2021/000036

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5012-MANUTENÇÃO,	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COMA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO NOS DOIS VEÍCULOS DESTE REGIONAL, DE PLACAS (QWL-5427 E QWL-5407).	R\$ 1.080,00

Valor por Extenso
Um Mil, Oitenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$ 1.104,30	R\$ 10,42	R\$ 1.080,00	R\$ 13,88

, 16 de Fevereiro de 2021

LUCIVALDO DAMIÃO DA SILVA
CONTADOR CRC 7874
CPF: 039.255.004-05

JOSÉ ALBERTO VIANA GAIA
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO CRC/AL
CPF:136.728.004-49

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
54	16.02.2021	ORDINARIO	2021/000036	54	2021
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação	Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.		0		
Favorecido					
Nome : K C A DE MELO & CIA LTDA - ME	CNPJ / CPF : 06.210.697/0001-01				
Endereço : RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 821	Bairro : BRASILIA				
CEP : 57313010	Cidade : ARAPIRACA	UF : AL			
Banco :	Agência :	Conta :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO NOS DOIS VEÍCULOS DESTE REGIONAL, DE PLACAS (QWL-5427 E QWL-5407).		1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	
Valor por Extenso					
Um Mil, Oitenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$ 1.104,30	R\$ 10,42	R\$ 1.080,00		R\$ 13,88	

, 16 de Fevereiro de 2021

LUCIVALDO DAMIÃO DA SILVA
CONTADOR CRC 7874
CPF: 039.255.004-05

JOSÉ ALBERTO VIANA GAIA
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO CRC/AL
CPF:136.728.004-49